



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 09 e 10 de fevereiro de 2011

BRASÍLIA – DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

Data: 09 e 10 de fevereiro de 2011

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze teve início a Centésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular da Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – FENAVAPE, Carlos Eduardo Ferrari. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CNAS: Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Presidente do CNAS e Representante Titular da Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – FENAVAPE; Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheira Brenda Ferreira Silva, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheira Anna Cláudia Romano Pontes, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheiro José Ferreira Crus, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheira Luiza Fernandes Machado, MTE; Conselheiro Sérgio Wanderly Silva, CONGEMAS; Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, CONGEMAS; Conselheiro Pedro Vilmar Ost, União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE; Conselheiro Antônio Celso Pasquini, União Social Camiliana; Conselheiro Renato Saidel Coelho, Associação da Igreja Metodista; Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Federação Espírita Brasileira; Conselheira Leila Pizzato, Associação Antônio Vieira; Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Associação Brasileira de Autismo; Conselheira Maria Auxiliadora Bezerra de Araujo, FENEIS; Conselheiro Samuel Rodrigues, Movimento Nacional de População de Rua; Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos, Federação Nacional das APAES; Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite, Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, CNTSS/CUT; Conselheira Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho, OAB, e Conselheira Iolete Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Psicologia. **Visitantes:** Maria de Fátima Costa Barros Coutinho; CEAS/AL; Marli Pulini da Costa, CONSEAS/SP; Bruna Chaves da Silva, UnB; Isadora Rodrigues M. Louzeiro, UnB; Arina Cinthia dos Santos Costa, UnB; Ângela Vieira Neves, UnB; Núbia de Oliveira Silva, CEAS/GO; Maria Joaquina, CEAS/GO-FONACEAS; Maria Rosa Silveira Aguiar, Câmara Deputados; Willian Anderson A. Olivindo, CONJUR/MDS; Ricardo Cassiano de Souza Rosa, CONJUR/MDS; Ana Paula Gonçalves, DRSP/SNAS/MDS; Cássia de Souza Carvalho, Intérprete Libras; Carolina Gabas Stuchi, SNAS/MDS; Adriano Borges Domingos da Silva, SNAS; SP; Fernando Nagano, FENASPSI; Tânia Mara Eller da Cruz, GM/MDS; Letícia Schouarz, GM/MDS; Maria Dolores, FENAPSI; Maria Helena Gabarra, OAB/SP; e, Marly P. da Costa, CONSEAS/SP. **ABERTURA.** O senhor Presidente deu início à primeira reunião do ano, registrando os sentimentos pela perda do Conselheiro Antônio Kbeça e solicitando um minuto de silêncio, após o qual houve uma salva de palmas em sua homenagem. O Conselheiro Clodoaldo sugeriu a emissão de um documento assinado pelos Conselheiros, registrando a participação do Conselheiro Kbeça no Conselho e entregue para sua família, com a concordância do senhor Presidente. O Conselheiro Renato de Paula informou sua presença no sepultamento, representando o CNAS. O Conselheiro Frederico, ressaltando a perda do Conselheiro Kbeça, sugeriu uma homenagem póstuma durante a VIII Conferência e no Encontro dos Trabalhadores,

com a presença de sua família e entrega do documento sugerido pelo Conselheiro Clodoaldo, o que foi acordado. A seguir, a Secretária-Executiva procedeu à conferência do quorum: Conselheiros Titulares e na Titularidade: Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula, Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, Conselheiro Sérgio Wanderly Silva, Conselheiro Pedro Ost, Conselheiro Antônio Celso Pasquini, Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite, Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa e Conselheiro José Ferreira Crus. Conselheiros Suplentes: Conselheira Luiza Fernandes Machado, Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, Conselheiro Renato Saidel Coelho, Conselheira Leila Pizzatto, Conselheira Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo e Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos. O senhor Presidente passou a palavra para o Dr. William Olivindo, da CONJUR, que informou que o Dr. Ricardo substituiria o Dr. Douglas no conselho Nacional, colocando a Consultoria Jurídica à disposição do Conselho para o que se fizesse necessário. A seguir, o senhor Presidente passou à **Aprovação da ata da 185ª Reunião Ordinária**. O Conselheiro Pedro Ost observou ter feito algumas observações sobre a mesma, ao que o senhor Presidente informou que já havia sido enviada para correção. Em não havendo nenhuma colocação contrária, a Ata foi aprovada pelo Pleno. Prosseguindo, passou a palavra para o Dr. Ricardo, que se apresentou aos Conselheiros, colocando-se à disposição. Com relação à **Pauta** indicou a inserção de dois itens para o dia seguinte, 10 de fevereiro: relato da SAGI sobre as capacitações realizadas pelos Conselhos Municipais durante o ano de 2010; e solicitação de tempo pela Secretaria-Geral da Presidência da República para fazer alguns informes. **Dia 08/02/2011 – Comissões: Manhã: 09h às 12h:** - Reunião da Comissão de Conselhos: Plano de Ação da Comissão e outros. **Tarde: 14h às 18h:** - Reunião da Comissão de Normas: Procedimentos internos. -Reunião da Comissão de Financiamento: Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS – exercício 2010 e outros. - Reunião da Comissão de Política: Moções e outros. **18h às 20h:** - Reunião da Presidência Ampliada. **Dia 09/02/2011 – Plenária: Manhã: 09h às 09h15:** - Aprovação da ata da 185ª Reunião Ordinária e da Pauta; **09h15min às 10h:** - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS e de Conselheiros; **10h às 12h:** - Apresentação do Relatório Anual sobre as entidades certificadas, relativas ao exercício 2010 pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/SNAS. **Tarde - 14h às 15h30min:** Comissão de Normas: Regimento Interno; **15h30min às 16h:** - Presença da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Tereza Campello; **16h às 18h:** - Comissão de Normas: Regimento Interno. *Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2/2.* **Dia 10/02/2011 – Manhã: 9h às 10h30min:** - Relato da Presidência Ampliada; **10h30min às 12h:** - Relato da Comissão de Normas; **14h às 15h30min:** - Relato da Comissão de Financiamento; **15h30 às 16h30:** - Relato da Comissão de Política; **16h30min às 18h:** - Relato da Comissão de Conselhos. O senhor Presidente considerou aprovada a Pauta, com a inclusão dos dois itens citados, aprovada pelo Pleno. A seguir, passou para o **Item Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS e de Conselheiros**. A Secretária-Executiva passou a relatar os **“Informes da Presidência e da Secretaria Executiva: 1) Informes Gerais: 1. Ausências justificadas: Conselheiro José Ferreira Crus na Reunião da Comissão de Conselhos no dia 08 de fevereiro de 2011, em virtude de agenda institucional no MDS; Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula na Reunião da Comissão de Normas no dia 08 de fevereiro de 2011, em virtude de agenda institucional; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque na Reunião da Comissão de Normas no dia 08 de fevereiro de 2011, em virtude de agenda institucional; Conselheira Fátima Aparecida Rampin na 1 86 Reunião Ordinária do CNAS nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2011, por problemas de saúde na família; Conselheiro Carlos Rogério Nunes na 186ª Reunião Ordinária do CNAS nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2011, para representar a CTB no Fórum Social Mundial em Dacar no Senegal; Conselheiro José Araújo na 186ª Reunião Ordinária do CNAS nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2011, para representar o CNAS no Fórum Social Mundial em Dacar no Senegal; Conselheiro Wagner Carneiro de Santana na 186ª Reunião Ordinária do CNAS nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de**

2011, para representar o CNAS no Fórum Social Mundial em Dacar no Senegal. II. **E-mails enviados aos Conselheiros:** Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde; edital nº 3, de 14 de dezembro de 2010, que aprova o regulamento para o Concurso da Criação da Logomarca do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; documento referente ao Pacto de Aprimoramento do SUAS nos Estados, enviado pelo FONSEAS; Portaria Conjunta nº 1/2010, publicada no DOU de 17/12/2010, que dispõe sobre a Convocação Extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social; Resolução nº 40/2010, publicada no DOU de 21/12/2010, que cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Nacional; boletim semanal MDS nº 266; boletim semanal nº 270; convocação da 186ª Reunião Ordinária do CNAS; informações sobre o Fórum Social Mundial; Convocação para os Conselheiros Renato Francisco dos Santos Paula, José Ferreira Crus, Simone Aparecida Albuquerque, Frederico Jorge de Souza Leite, Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho, Carlos Rogério de Carvalho Nunes e Iolete Pereira da Silva para participarem da Reunião do Grupo de Discussão Programática para o Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social, no dia 7 de fevereiro de 2011, de 9h às 17h, no CNAS em Brasília/DF; Portaria nº 1 a 86/2011, da Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, que deliberam sobre pedidos de concessão ou renovação das certificações das entidades beneficentes de Assistência Social, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; - Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2011 - Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, que retifica o **caput** do art. 2 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de dezembro de 2010 (Requerimento de concessão ou de renovação de certificação de entidade com atuação exclusiva ou preponderante na área de Assistência Social); convocação para o Conselheiro Renato Saldey Coelho representar o CNAS, na qualidade de palestrante, na Reunião Ampliada do CONSEAS/SP, que acontecerá em São Paulo, no dia 16 de fevereiro de 2011; convocação para os Conselheiros Wagner Carneiro de Santana e José Araújo, participarem do Fórum Social Mundial 2011, em Dacar no Senegal; ata e gravação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, que aconteceu em dezembro/2010 em Fortaleza/CE; consulta e sugestão de data para a Reunião da Comissão de Ética do CNAS, para os Conselheiros Membros da referida Comissão; informações sobre o documento ‘Elementos para uma agenda sobre Sistemas Universais de Seguridade Social’ produzido em decorrência das atividades realizadas na 1ª Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social e relatórios das sessões por região, enviado ao CNAS pela Comissão Organizadora da 1ª CMDSSUSS; informe e convite do Presidente do CNAS sobre sua participação de chat com os internautas do site do Terra para esclarecer dúvidas sobre a funcionalidade do SUAS nos estados e municípios, à convite do Portal Pró-Menino. Total: 117 usuários; usuários simultâneos: 34; visitantes: 21 visitantes (pessoas que apenas acompanharam o chat, não logaram com a possibilidade de fazer perguntas); transcrição da última reunião realizada nos dias 15 e 16/12 sobre o Encontro dos Trabalhadores da Assistência Social, para os Conselheiros Frederico Jorge de Souza, Leite, Ana Caroline Pinheiro Carrenho, Carlos Rogério Nunes, Iolete Ribeiro da Silva, Renato Francisco dos Santos Paula, Simone Albuquerque, José Ferreira Crus, Carlos Eduardo Ferrari e convidados; pauta da 186ª Reunião Ordinária do CNAS; carta-convite do Fórum Social Mundial, para os Conselheiros Wagner Carneiro de Santa e José Araújo; documento sobre ‘Subsídios para definição dos trabalhadores de nível superior para fins de atuação no SUAS pelo CNAS’ para os Conselheiros Frederico Jorge de Souza Leite, Maria Aparecida do Amaral Godoi, Ana Carolina Pinheiro Carrenho, Carlos Rogério Nunes, Renato Francisco dos Santos Paula, Simone Aparecida Albuquerque e José Ferreira Crus; portaria nº 460 de nomeação da Secretária Nacional de Assistência Social, Denise Ratmann Arruda Qolin, ocorrida no dia 2 de fevereiro de 2011; convocação para os Conselheiros Renato Francisco dos Santos Paula, Frederico Jorge de Souza Leite, Renato Saidel, José Araújo da Silva, Sérgio Wanderly Silva, um representante do MDS e um representante do Fórum Nacional de Secretários

(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS para a 1ª Reunião da Comissão Organizadora da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, que acontecerá nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011. Participação do CNAS: Presidente do CNAS: dia 25 de janeiro de 2001 da 5ª Reunião da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Saúde; reunião com a Diretora-Substituta do Departamento de Rede Socioassistencial Privada do SUAS — DRSP/SNAS/MDS, Sra. Edna Alegro, no dia 26 de janeiro de 2011; reunião com a Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Tereza Campello, no dia 31 de janeiro de 2011; convidado para a capacitação junto à Coordenação Nacional do Movimento Nacional de População de Rua, em Fortaleza/CE, no dia 21 de janeiro de 2011; e, Reunião Ampliada do CONGEMAS em Bonito/MS, no dia 28 de janeiro de 2011. Os Conselheiros Wagner Carneiro de Santana e José Araújo estão participando do Fórum Social Mundial — FSM 2011, na cidade de Dacar no Senegal, no período de 04 a 12 de fevereiro de 2011. **Comunicado.** O Presidente do CNAS foi convidado pelo Conselho Nacional de Saúde para participar da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Saúde; o Presidente do CNAS encaminhou indicação de 2 representantes deste Conselho para compor a Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social: Carlos Eduardo Ferrari, Presidente do CNAS (titular) e Renato Francisco dos Santos Paula - Vice-Presidente do CNAS (suplente). Envio de aproximadamente 2.460 cartilhas 'Direitos do morador de rua' disponibilizado pelo Ministério Público de Minas Gerais, junto com "carta do CNAS sobre População em Situação de Rua" para os Conselhos Estaduais de Assistência Social e aos Conselhos Municipais de Assistência Social das capitais; envio dos anais a diversas autoridades, Secretarias, Conselhos Municipais e Estaduais, além dos participantes da VII Conferência Nacional; o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, encaminhou telegrama agradecendo o envio do exemplar "Anais da VII Conferência Nacional de Assistência Social"; Ofício Conjunto assinado, em 13 de janeiro de 2011, pela Presidente do CONANDA, Carmen Silveira de Oliveira, e o Presidente do CNAS, Carlos Eduardo Ferrari ao Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais solicitando esforços na apuração do assassinato do Conselheiro Antônio Pereira Kbça da Silva Filho; Ofício Conjunto assinado, em 13 de janeiro de 2011, pela Presidente do CONANDA, Carmen Silveira de Oliveira, e o Presidente do CNAS, Carlos Eduardo Ferrari ao Procurador de Justiça de Minas Gerais contendo a mesma solicitação em relação ao assassinato do Conselheiro Antônio Pereira Kbça da Silva Filho; a Igreja Metodista encaminhou carta a respeito do falecimento do Conselheiro Antonio Pereira Kbça da Silva Filho; a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP) encaminhou nota de pesar a respeito do falecimento do Conselheiro Antônio Pereira Kbça da Silva Filho; o CONEAS (Conselho Estadual do Espírito Santo), CEAS/RN, CEAS/AL, CEAS/RO encaminharam e-mail com nota de pesar a respeito do falecimento do Conselheiro Antônio Pereira de Kbça da Silva Filho; o CEAS/SERGIPE encaminhou e-mail informando que na 1ª Reunião Ordinária do referido CEAS para eleição, foram eleitas: Presidente: Aída Almeida Santos de Santana – SEIDES; Vice-Presidente: Adriana Maria da Silva Oliveira — CONAM; a Federação Nacional dos Assistentes Sociais encaminhou para conhecimento folder do evento que promoveu em Fortaleza/CE, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro cujo tema: 'O papel político do movimento sindical na sociedade Contemporânea'. **Audiências realizadas.** Procedimentos adotados pelo CNAS, em 01/02/2011 — Solicitante: Marcos Tiaraju Fachini (Fundação Padre Luiz Fachini - Joinville/SC) - Assunto: Inscrição no CMAS de entidade que atua no ramo de cozinhas comunitárias, além de projetos para atendimento de 4.000 crianças e adolescentes. Participantes: Marcos Tiaraju Fachini (Gerente da Fundação Padre Luiz Fachini — Joinville/SC), Maria das Mercês Avelino de Carvalho / Secretária Executiva do CNAS, Christianne Camargo Menezes / Coordenadora de Normas e Maria Auxiliadora Pereira / Coordenadora de Política. **Procedimentos:** Orientações sobre a Resolução nº 16/2010. **Site.** Foram incluídos no site informações sobre o concurso para criação da logomarca do CNAS até 15 de fevereiro; publicada Resolução sobre Reordenamento dos Benefícios Eventuais; nota de pesar sobre o falecimento do

Conselheiro Antônio Pereira Kbça da Silva Filho. Aniversariantes de Janeiro e Fevereiro. Janeiro: Conselheira Fátima Rampin, dia 12, Renato Francisco dos Santos Paula, dia 30. Fevereiro: Conselheiro Sérgio Wanderly, dia 23". O Conselheiro Pedro Ost observou ter sido enviado e-mail sobre o falecimento do Conselheiro Kbça e que não havia sido listado e, quanto, à participação do CNAS, indicou a presença dos Conselheiros Renato de Paula e Samuel nessa oportunidade. **Informes do MDS.** A Conselheira Simone lamentou o falecimento do Conselheiro Kbça, observando que o Conselheiro Renato de Paula havia custeado sua passagem para o sepultamento e que deveria ser ressarcido. Prosseguindo, cumprimentou os Doutores William e Ricardo, dando as boas vindas ao CNAS. Observou que a Ministra do MDS, Sra. Teresa Campello, teria reunião com os Secretários Estaduais nos dias 16 e 17 de fevereiro em Brasília, a pedido do Colegiado de Gestores Municipais, pela Comissão de Transição do FONSEAS, relatando a grande mudança em relação a esses Secretários, e cujo resultado seria apresentado ao CNAS, solicitando mudança da data da reunião da Comissão Organizadora que seria no mesmo dia 17. Relatou o grande esforço para que o PLSUAS fosse aprovado no final do ano, conseguindo que saísse do Congresso e fosse para o Senado, indicando o trabalho do deputado Eduardo nesse sentido e sua posição atual na Presidência do Senado, com o MDS se articulando para conseguir que o PL passasse pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado. Encontrava importante a atuação do Conselho, CONGEMAS e FONSEAS junto aos Senadores, estabelecendo uma estratégia para a aprovação do PLSUAS. A Conselheira Simone indicou que por solicitação do senhor Presidente havia feito um informe sobre os encaminhamentos da oficina com os estados e municípios, realizada entre o Conselho Nacional e o Ministério e que estavam no Acórdão do TCU: participação de 40 municípios e o Distrito Federal: Acre: Acrelândia, Plácido de Castro, Rio Branco e Xapuri; Amapá: Ferreira Gomes, Macapá, Mazagão e Porto Grande; Distrito Federal; Goiás: Alexânia, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás; Pernambuco: Gravatá, Recife, Santa Cruz do Capibaribe, Taguatinga do Norte e Vertentes; Rio Grande do Sul: Caxias do Sul, Esteio, Flores da Cunha, Garibaldi e Porto Alegre; Roraima: Amajari, Boa Vista, Bonfim, Roiranópolis e São João da Baliza; Santa Catarina: Araguari, Brusque, Florianópolis e Santo Amaro da Imperatriz; Sergipe: Aracaju, General Mainard, Japarutuba e Santo Amaro das Brotas; São Paulo: Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Itapetininga e São Paulo. Indicou que os municípios haviam sido advertidos sobre as falhas encontradas pelos técnicos do TCU, recebendo um CD sobre essas falhas e as orientações pertinentes na oficina de trabalho realizada em Brasília, de 26 a 28 de outubro de 2010, sendo que após esse evento haviam passado a acompanhar o Plano de Providências. Informou que 37 municípios enviaram para o MDS o Plano de Providências, faltando Santo Antônio do Descoberto e Luziânia, de Goiás; e Esteio, do Rio Grande do Sul, relatando a situação em que se encontravam tais municípios, para o atendimento das exigências efetuadas. A Conselheira Simone solicitou que fosse agendada uma data para apresentação do Censo 2010, considerando suas importantes informações, ao que o senhor Presidente informou que já estava marcada essa apresentação para o mês de março. A Conselheira Simone requereu, então, a convocação da SNAS e a SAGI, responsáveis pela realização do Censo, discorrendo sobre os dados que o mesmo trazia. Relatou o alcance que havia tido, agradecendo aos Conselheiros Sérgio e Marisa e aos representantes dos estados pela colaboração dos gestores e os Conselhos alcançados e que haviam respondido ao Censo, correspondente a 94,3% dos Conselhos Municipais, e 26 Conselhos Estaduais e um do Distrito Federal. Que a elaboração do relatório do Censo dos Conselhos estava em fase final e deveria ser disponibilizado para o CNAS em aproximadamente quinze dias. Observou que a discussão do Censo dos Conselhos deveria ser acompanhada pela Comissão de Acompanhamento de Conselhos, apropriando-se desse processo. Informou que com relação à política de senhas dos sistemas de informação da Rede SUAS, a determinação do TCU era que o MDS estabelecesse uma forma para maior segurança dos sistemas da Rede SUAS. Concluindo a Conselheira Simone indicou que havia uma previsão para início do procedimento de disponibilização de login para os Conselhos e gestores municipais em 15

de março, disponibilizando-se, também, materiais de treinamento, vídeoaula, dicionário de perfis, informativo, além de instrução operacional. O senhor Presidente esclareceu que seria dado retorno à medida que os temas colocados fossem analisados. Registrou a presença da equipe do DRPS, passando a palavra para a Conselheira Leila, que destacou que apesar de o Censo das Entidades Privadas da Rede ter sido importante, a entidade que representava e que tinha importantes contribuições, não tinha convênio. Que executavam suas ações com recursos indiretos, decorrentes da certificação e por recursos próprios, não tendo sido mapeada, assim como muitas outras.

Informe dos Conselheiros. O Conselheiro Sérgio Wanderly procedeu aos informes do CONGEMAS, falando sobre a realização do Encontro Regional do CONGEMAS Centro-Oeste, nos dias 27 e 28 de janeiro em Bonito, MS. Citou a presença da Secretária Nacional, Sra. Maria Luiza Rizotti, da Conselheira Simone, do Sr. Antônio Henriques, Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social, de uma senadora, que havia assumido compromisso com relação à aprovação do PLSUAS e deputados do estado. Discorreu sobre a importância desse encontro e agradeceu a colaboração recebida. Falou sobre o 13º Encontro Nacional do CONGEMAS a ser realizado em Belém do Pará, em abril, com o apoio do MDS e já contando com 510 inscrições. Relatou a presença do Prefeito no evento em Bonito, solicitando ao CONGEMAS, aos colegiados estaduais, que conseguissem envolver deputados e senadores nesses encontros, podendo contribuir com a Política de Assistência Social no país. O senhor Presidente desejou boas vindas à equipe do DRSP, na pessoa da sua Diretora, doutora Carolina Stuchi, passando-lhe a palavra para, junto com a doutora Edna Alegro, falar sobre o início da certificação das entidades socioassistenciais por parte do MDS. Prosseguindo solicitou o registro do importante papel da ex-Diretora, Sra. Cláudia Sabóia, na construção deste processo. A doutora Carolina manifestou sua satisfação em retornar ao Conselho Nacional, lembrando seus importantes momentos, relatando sua responsabilidade em substituir a Sra. Cláudia Sabóia, esperando corresponder à expectativa de todos e colocando-se à disposição para o que se fizesse necessário, passando a palavra para a doutora Edna. Aparteando, o Conselheiro Renato de Paula desejou boas vindas à doutora Carolina, informando que a Sra. Cláudia Sabóia havia solicitado que informasse ao Conselho da impossibilidade de se despedir pessoalmente, mas que nas próximas Plenárias, fazia questão de vir para cumprimentar a todos. A doutora Edna passou a informar sobre o Relatório Anual da certificação, o primeiro relatório da prestação de contas do Departamento e da Coordenação, passando cópia para o arquivo do CNAS. A seguir, passou ao Informe, relatando os procedimentos adotados para análise dos processos, a partir da publicação da Lei 12.101, de 30 de novembro de 2009. Falou sobre os encontros realizados com os demais Ministérios para padronizar e socializar os conhecimentos com relação à certificação, registrando que eventualmente ainda recebiam processos do CNAS, os quais, após análise eram encaminhados ao órgão competente. Discorreu sobre os processos anteriores à legislação e o prazo estipulado, que após prorrogação vencia em 20 de janeiro de 2011 e o tratamento dispensado aos mesmos, a definição de competências e atribuições relativas a cada órgão. A doutora Edna informou a constante elaboração e atualização de informações para o site do MDS e a disponibilização do 0800 para esclarecimento de dúvidas, bem como a formatação de disponibilização para as entidades de um modelo do comprovante de protocolo, que comprovava a regularidade da certificação e com os documentos sendo entregues no momento em que o novo processo era entregue no balcão. Informou o endereço para comunicação com a Sociedade civil, cebas@mds.gov.br, sendo, dentro do possível, respondidas as mensagens recebidas. Relatou os eventos realizados para aprofundamento e esclarecimentos dos temas voltados à certificação, com a presença do MDS e sua preocupação em divulgar os conhecimentos transmitidos. Falou sobre a importância do Censo para o cadastramento das entidades, assim como a do sistema informatizado que permitiria a conversa com os demais sistemas do Ministério e que também daria suporte à certificação, ao cadastro que estava sendo feito. Colocou a fragilidade dos relatórios de atividades e as dúvidas observadas, sendo esse o momento de sua adequação.

Concluindo, a doutora Edna falou sobre os dados incluídos no relatório final, destacando que os mesmos seriam repassados na apresentação do primeiro relatório anual relativo à certificação no âmbito do MDS. O senhor Presidente referiu-se à conversa mantida no dia 26 de janeiro, quando havia reforçado a importância dessa apresentação, levando algumas das dúvidas que o controle social verificava relativas às inscrições nos Conselhos Municipais e visando a criação de uma rede de qualidade para fortalecer ainda mais o SUAS. O Conselheiro Pasquini, ponderando ser a primeira reunião entre o Departamento da Rede Socioassistencial e o CNAS sobre o assunto, observou que assim como o MDS havia disposto de um tempo para fazer a certificação sobre processos recebidos, as entidades também precisariam de um tempo para se organizar e refazer todo o trabalho necessário. Destacou a mudança de pessoal, havendo a necessidade de novos esclarecimentos, informando ter participado de algumas reuniões, mas ainda havendo a necessidade de maiores esclarecimentos. Destacou que as entidades estavam divididas em três grupos, atendimento, assessoramento e de garantia de direitos, colocando seus questionamentos e sugerindo que fosse mantida essa nomenclatura, mas como a legislação havia mudado, gostaria de esclarecimentos sobre o assunto. A doutora Edna informou estar como uma proposta de alteração da IN para análise da Secretária, incluindo o que estava no Decreto sobre a nomenclatura de atendimento, assessoramento e defesa. Prosseguindo, o Conselheiro Pasquini solicitou mais alguns esclarecimentos, indagando, sobre a certificação e se o assunto seria discutido novamente, considerando que muitas das questões tratadas também competiam ao Conselho Nacional a sua normatização, devendo constar, também, a questão de fiscalizar e acompanhar o processo. O Conselheiro Clodoaldo inquiriu sobre o protocolo de comprovante de inscrição das entidades, colocando na página do MDS ou na do CNAS, ademais dos sites dos Conselhos Estaduais e Municipais, uma nota explicativa esclarecendo a figura do protocolo e seu valor normativo. A Conselheira Simone deu as boas vindas à nova equipe, relatando o trabalho realizado pela doutora Carolina, bem como seu profundo conhecimento da legislação da Assistência Social. Parabenizou o relatório apresentado, com o Conselho Nacional devendo se debruçar sobre esse documento e destacando a pertinência das colocações do Conselheiro sobre a questão. Concordou com os eixos organizadores do SUAS de proteção social, defesa e vigilância, colocando a colaboração da Coordenação de Regulação para essas regulações do SUAS. Com relação às competências do Departamento, observou que a Consultoria Jurídica alertava que o que era afeto aos Conselhos fosse recomendado e orientado pelo Conselho Nacional, com a CONJUR sempre consultada em tais questões. A Conselheira Simone referiu-se ao censo, esclarecendo não se tratar de cadastramento, falando sobre a questão e que estavam seguindo um modelo de censo utilizado pelo MEC para encontrar um caminho para o cadastro, o que seria discutido com todos. Manifestou sua concordância com o que havia sido colocado, destacando o pouco tempo existente para o censo e que em 20110 seria estendido para todas as entidades. Prosseguindo, tranquilizou os Conselheiros sobre o número de processos que haveria, e que todos poderiam colaborar na discussão sobre a realização do cadastro. Com relação à entidade indagou sobre o significado do tempo disponibilizado para a mesma, encontrando que teria que haver tempo hábil para o seu reordenamento, o que deveria ser discutido pelo Conselho, junto com o Departamento e com a Secretaria Nacional. Indagou aos Conselheiros se havia alguma dúvida sobre o assunto e se teriam que discutir essa transição. O senhor Presidente observou que defendia que aquelas entidades que estavam com trabalho em curso e já planejado para 2011, podendo não ter renovada a sua inscrição até dia 19 de maio, pudessem terminar seus planejamentos até dezembro, devendo se pactuar uma norma sobre o assunto. O Conselheiro Pasquini ponderou sobre as reuniões para alteração de estatuto, discorrendo sobre os temas tratados nessas ocasiões, inclusive aprovação de contas e orçamento, ponderando que no ano anterior não haviam sido suficientemente esclarecidos para entender o que precisariam de assessoramento e de garantia de direitos, reiterando a necessidade de tempo para essa apropriação. A doutora Edna informou que encaminharia ao DGSUAS

a minuta para alteração da questão da defesa e garantia de atendimento para ser discutida. Esclareceu que o censo era apenas um ponto de partida, com o cadastro tendo um alcance bem maior e englobando todos os tipos de entidades. Indicou o parágrafo 3º do relatório, esclarecendo a sua colocação e não sendo a única atribuição do Conselho e que já havia no site a página para consulta e que seria devidamente atualizada, encontrando pertinente o seu destaque para o usuário. Com relação à colocação da Conselheira Simone sobre a necessidade de discussão dos temas no CNAS, registrou que em nenhum momento a Secretária havia entendido que a SNAS deveria estabelecer os parâmetros, sempre propondo a participação na discussão, o que havia ocorrido, encontrando pertinente a adequação do texto. Sobre o que o senhor Presidente havia falado respeito da transição, esclareceu que na certificação estavam tomando o cuidado de fazer uma transição, indicando à entidade que deveria se adequar às normas vigentes. Respeito àquelas entidades com convênio estabelecido, e que a partir de maio não teriam inscrição no Conselho Municipal, observou que a dúvida era sobre a suspensão do repasse, o que comprometeria o planejamento da entidade e do gestor, devendo se aprofundar essa discussão. Que na sua visão não daria para estender ou manter a inscrição, mas tendo a recomendação de como o gestor deveria agir nesse ano, sendo que para o próximo já existiam as definições pertinentes. A doutora Carolina passou a relatar os contatos anteriores sobre o marco regulatório do Terceiro Setor, informando a entrevista com o Ministro Gilberto Carvalho da Secretaria-Geral da Presidência da República. Observou que o tema havia sido encaminhado pela Sociedade Civil aos presidentiáveis, ainda durante a campanha em 2010, havendo um compromisso da Presidente Dilma para a criação de um GT entre Governo e Sociedade Civil para apresentação de uma proposta até o final de 2011, cabendo sua coordenação à essa Secretaria-Geral. Informou que essa conversa deveria continuar, falando sobre as questões pendentes, citando a certificação, a isenção, o orçamento e a questão da identidade das entidades existentes. Comprometeu-se a informar ao Conselho Nacional sobre o andamento das conversações, destacando a importância de ressaltar o papel do CNAS sobre a questão da certificação. A doutora Carolina ponderou que o papel do Departamento era trazer propostas para serem discutidas no Conselho, precisando-se avançar sobre como seria feito o acompanhamento e fiscalização do processo de certificação. Ressaltou a importância do prazo para adaptação, dividindo em dois blocos: a adaptação que poderia ser feita em um prazo mais curto e outra que seria para reordenamento dos serviços, havendo, também, outro prazo para inscrição dos serviços e que não precisaria ser adiado. Que era necessário conhecer os serviços por meio da inscrição para que se pudesse pensar em um plano de reordenamento, as diferenças existentes com relação às normas do SUAS para se poder pensar em um prazo razoável. Destacou que deixaria esse pedido ao Conselho Nacional, que conhecia melhor as entidades, para que ajudasse a pensar esse reordenamento dos serviços, podendo alertar e ajudar as organizações. Que isso não significasse o adiamento do prazo para inscrição nos Conselhos Municipais, traçando um plano para colaborar nessa tarefa, visto que essa inscrição ajudaria no processo de reordenamento. A pedido da Coordenadora Ana Paula retificou o dado final do Censo das entidades com convênio, que alcançava a 9429. Concluindo, a doutora Carolina observou que a questão explicativa do protocolo e as alterações pontuais na IN não apresentavam nenhum problema. O Conselheiro Renato Saidel ponderou que não haviam dado a devida atenção à Resolução 109, a qual deveria ser resgatada e levada ao conhecimento das entidades e dos Conselhos Municipais. Relatou haver recebido alguns pedidos desses Conselhos para que o prazo de maio fosse postergado, o que deveria ser avaliado, precisando se refletir e garantir o cumprimento da Lei 12.101 e para que não houvesse prejuízo para as instituições. Sugeriu a criação de uma cartilha ou através de um debate nacional junto aos Conselhos Municipais a respeito da Resolução 16, sobre a tipificação. O doutor William encontrou oportunos os debates realizados, falando sobre a transição e a preocupação dos Ministérios em estabelecer essas regras, destacando que a certificação estava diretamente relacionada com outros institutos da Política de Assistência, sendo o momento de

adequação das normas e a competência pertinente a cada órgão. Falando sobre o que vinha sendo feito, esclareceu que o CNAS não estava fora desse fluxo, mas nada impedindo que o Departamento, por estar diretamente mais ligado aos processos de certificação, fizesse proposições ao Conselho. Observou que com relação à Política de Assistência, cada atribuição havia sido posta em seu lugar porque o Conselho continuava a definir, a pactuar a Política e a definir serviços e parâmetros de inscrição. Que era a partir desses instrumentos que o MDS avaliaria se a entidade cumpria os requisitos, destacando que essa alteração da IN não viria prejudicar o que estava sendo exigido. Falou sobre o acompanhamento dos processos, com o Conselho Nacional tendo uma atribuição maior de acompanhamento e fiscalização além da definição dos serviços, sendo que o controle social que realizava serviria como instrumento para que o MDS pudesse analisar as entidades de acordo com a interpretação das normas. Ressaltou que o colocado eram proposições, havendo a necessidade de readequação de alguns pontos, destacando a necessidade de reformulação da IN que não estava na forma ideal, mas garantia a segurança jurídica de que nenhuma competência havia sido retirada além daquelas colocadas na Lei, com o Departamento, o MDS e o Conselho atuando em conjunto e se complementando nessas atribuições. O Conselheiro Pedro Ost referiu-se à colocação feita pelo senhor Presidente e pela doutora Edna, observando que a UBEE havia ficado atualmente preponderantemente na educação, mas que cumpriria os 5% do social. Informou que inscreveriam nos Conselhos Municipais os programas, os serviços e que executavam o PETI, não estando inscrito como instituição no Conselho Municipal, mas sim o serviço, convivência e fortalecimento de vínculo. Relatou que executavam diversos convênios, prosseguindo com a alocação do percentual de 5% na Assistência Social, considerando sua importância, questionando como ficaria sua situação. O senhor Presidente sugeriu que se encaminhasse à CIT uma proposta de recomendação para que as entidades conveniadas que executassem algum serviço na rede socioassistencial municipal e que não se adequassem à Assistência, não fossem reinscritas, mas que tivessem uma norma que as deixasse concluir seu programa até dia 31 de dezembro. A Conselheira Leila passou a discorrer sobre sua atuação na Assistência Social, falando sobre a relevância de todos os entes na execução da Política Pública. Destacou a importância das entidades para a execução dos serviços, como também sobre as regulações e seu entendimento, e como ficaria a situação desses organismos, com o Conselho tendo que olhar também para o que era primazia do Estado e como estaria atuando. Informou ser o último ano que a entidade que representava trabalharia junto àquelas que não dispunham de orçamento, não aceitando, desde 2010, projetos de serviço que não estivessem de acordo com a tipificação, buscando o reordenamento. Relatou as situações de alguns Conselhos, observando que não queria que mudassem o nome do serviço para de convivência e fortalecimento de vínculo, mas sim que a proposta era de repensar a situação, o que não era feito por muitos municípios. Falou sobre o reordenamento necessário e que estavam fazendo nesse sentido, com o Conselho tendo que exigir a aplicação da Resolução 16, de 2009, que trazia a tipificação dos serviços. Prosseguindo, a Conselheira Leila destacou o papel que a Assistência Social tinha que assumir, visto que muitos Estados não apresentavam condições para manter a rede complementar, o que acontecia também na Saúde e Educação. Que deveriam mapear as entidades que não tinham preponderância na área da Assistência e que faziam Assistência Social e sua qualidade, observando a dificuldade existente para se qualificarem. Concluindo, a Conselheira Leila ponderou que deveria haver essa transição, considerando que os próprios Conselhos Municipais não conheciam a Resolução 109 e as determinações que trazia sobre os serviços. A Conselheira Simone observou que estavam atentos à situação, trabalhando para a transição do censo dos CRAS e CREAS da rede estatal, levando essa questão para a CIT, falando sobre os aspectos que deveriam mudar. Destacou que o Conselho Nacional, juntamente com a CIT, estabelecia as Resoluções, analisando se as mesmas correspondiam à realidade. Ponderou que se as entidades não cumprissem as determinações, não entrariam no cadastro. Relatou que a NOB SUAS que estava na CIT e ainda não havia chegado ao Conselho Nacional

possibilitaria essa mudança, com uma das questões sendo a implementação da tipificação, concordando que a rede era complementar e precisava de apoio e de suporte. Observou a necessidade de um sistema nacional padronizado, trazendo maior clareza para os usuários, destacando a importância da revisão do PPA e que a Lei Orçamentária passaria pelo CNAS, visto que a tipificação não estava incluída nos sistemas orçamentários e que certamente no próximo ano estaria incluso o piso de proteção básica, assim como os serviços. Ressaltou que essas ações davam clareza ao que vinham regulamentando, concordando que o gestor municipal fazia convênio com a entidade porque só podia ser serviço socioassistencial. A Conselheira Simone, dirigindo-se ao senhor Presidente observou não ter entendido sua proposta, indagando se seria ela e os Conselheiros Renato Saidel, Sérgio e Marisa que levariam a discussão para a CIT e qual seria, concordando se fosse o que a Conselheira Marisa estava colocando de como o estado assumiria a sua responsabilidade. Caso contrário, se fossem questões afetas à inscrição de entidades em Conselho, esse tema não teria que passar pela CIT por ser competência do Conselho Nacional. O senhor Presidente observou que o gestor precisava entender a situação em que se encontrava, pois se a entidade teria sua inscrição vencida em maio de 2011, mas estava conveniada até 31 de dezembro, não sabia se uma Resolução resolvia a questão ou se deveria haver esse debate com o gestor. Ponderou que havia trazido essa questão para reflexão, não se tratando de uma proposta concreta. A Conselheira Simone observou não conhecer nenhuma legislação que indicasse que municípios só poderiam fazer convênio com quem tivesse inscrição no Conselho. O senhor Presidente indicou haver exemplos de municípios que se utilizavam da inscrição como forma de legitimar o convênio. A doutora Carolina observou ser de autonomia de o município decidir com quem fazia convênio, não o impedindo de fazer com uma entidade, mas entendendo haver uma divergência entre Conselhos e gestores, com esses não estando preocupados com o reordenamento conforme a tipificação e contratando serviços da sua rede. Entendia que a entidade era que deveria estar preocupada, o que não estava acontecendo, sendo o gestor que financiava um serviço em desacordo com a tipificação quem deveria ser reordenado. A doutora Carolina observou que a entidade não deveria estar preocupada, visto estar protegida pelo convênio, pois o plano de trabalho do Governo tinha que ser aprovado pelo gestor, que liberava os recursos de acordo com o mesmo. Ponderou que se a entidade não estava cumprindo a Resolução da tipificação e da inscrição de seus serviços no Conselho Municipal, ela não estava de acordo com a Política, sendo preciso pensar como lidar com essa situação. O senhor Presidente colocou que o problema era que em vários municípios, a cultura e a legislação municipal construída era de que tudo era Assistência e para fazer o serviço a entidade tinha que estar inscrita. A doutora Carolina questionou se o senhor Presidente concordava que estavam em uma divergência de entendimento entre Conselho e Gestor Municipal, que assentiu, observando que era preciso pensar naquela entidade que não tinha o serviço tipificado, mas precisava terminar suas ações nesse ano. A doutora Carolina falou não haver nada na legislação que dissesse que o convênio seria cancelado, mas, pelo contrário, o convênio seria aprovado pelo gestor municipal. Ponderou que o convênio continuaria com um serviço que não estava de acordo com a tipificação, questionando como se lidaria com essa situação, ao que o senhor Presidente colocou ser um fato comum em vários municípios de São Paulo. O Conselheiro Renato Saidel ponderou ser legislação municipal e teria que ser respeitada, mas que muitos Conselhos Municipais não funcionavam adequadamente, prejudicando as entidades. Que havia que refletir sobre isso, podendo ser criado um Grupo para discutir e levantar os dados, indicando a Comissão de Normas para avaliar essa questão. A Conselheira Simone concordou com o encaminhamento do Conselheiro Renato Saidel, sugerindo que a Comissão de Normas tratasse o assunto antes de se levar para a CIT e tomar as devidas providências. O senhor Presidente destacou a necessidade que em março essa questão estivesse esclarecida, tranquilizando a todos. Agradeceu a presença da doutora Carolina e da doutora Edna, desejando sucesso na nova empreitada. **ENCERRAMENTO.** O senhor Presidente encerrou os trabalhos para o almoço,

convidando a todos para retornarem às 14h. **ABERTURA.** Reiniciando a reunião, a Secretária-Executiva procedeu à conferência do quorum: Conselheiros Titulares e na titularidade: Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula, Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, Conselheiro Sérgio Wanderly Silva, Conselheiro Pedro Ost, Conselheiro Antônio Celso Pasquini, Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite, Conselheira Maria Aparecia Amaral Godoi de Faria, Conselheiro José Ferreira Cruz e Conselheira Iolete Ribeiro da Silva. Conselheiros Suplentes: Conselheiro Renato Saidel Coelho, Conselheira Leila Pizzatto, Conselheira Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo e Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos. O senhor Presidente em exercício informou que na Pauta do período da tarde constava uma discussão trazida pela Comissão de Normas, além da Memória da reunião, passando para o Coordenador dessa Comissão, Conselheiro Pasquini. Informou que aconteceria a visita da Ministra do MDS, senhora Tereza Campello. O Conselheiro Pasquini solicitou alteração da pauta da reunião, lembrando que teria a Comissão de Normas, das 14h às 15h30min, Regimento Interno, a visita da senhora Ministra e novamente o Regimento Interno e, no dia seguinte, mais duas horas para relato da Comissão de Normas, consultando a possibilidade de esgotar os temas da Comissão de Normas nesse dia, liberando o horário do dia 10, proposta aprovada pelo Pleno. A seguir, o Conselheiro Pasquini passou à leitura da **“Memória da Reunião da Comissão de Normas Fevereiro de 2011. Data: 08/02/2011. Horário: 14h. Local: CNAS, sala 111. Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes: Antônio Celso Pasquini; Ana Carolina de Barros Pinheiro Carrenho; Caio Nakashima e Samuel Rodrigues. Conselheiro Suplente presente: Renato Saidel Coelho. Ausência justificada dos Conselheiros titulares: Carlos Rogério de Carvalho Nunes; Fátima Aparecida Rampin; Simone Aparecida Albuquerque e Renato Francisco dos Santos Paula. Ausência justificada do Conselheiro Suplente: Wagner Carneiro de Santana. Ausência das Conselheiras Suplentes: Mariana Menezes Santarelli Roverse e Lúcia Elena Santos Junqueira. Apoio da Secretaria Executiva do CNAS: Christianne Camargo Menezes e Ariane de Almeida Rodrigues. Verificado o quorum, deu-se início à reunião”.** O Conselheiro Pasquini relatou que a Comissão de Normas havia consensuado trazer para apreciação apenas os destaques feitos: *“Art. 2º, inciso V, da proposta de Regimento Interno, que dispõe: Art. 2º O CNAS, entre outras atribuições, tem competência para: (...) V - apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações de Assistência Social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;”.* Sugestão do Conselheiro José Araújo: *“Quem enviará ao CNAS o relatório anual?”.* **Encaminhamento:** Sugestão acatada mediante proposta de alteração da redação para: *“V - apreciar relatório anual encaminhado pela Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, que conterà a relação de entidades e organizações de Assistência Social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;”.* 1.2. Referente ao art. 2º, inciso V, da proposta de RI, que dispõe: *“Art. 2º O CNAS, entre outras atribuições, tem competência para: (...) XXI - dar publicidade a todos os seus atos e publicar, no Diário Oficial da União, todas as suas deliberações que foram matéria de resoluções, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos, podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o CNAS julgar necessárias;”.* Sugestão do Conselheiro José Araújo: *“Inverter as palavras ‘resoluções’ e ‘deliberações’”.* **Encaminhamento:** Sugestão acatada mediante proposta de alteração da redação para: *“XXI - dar publicidade a todos os seus atos e publicar, no Diário Oficial da União, todas as suas resoluções que foram matéria de deliberações, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos, podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o CNAS julgar necessárias.* 1.3. Referente ao art. 38, § 3º, da proposta de Regimento Interno, que dispõe: *“Art. 38. Cada Comissão Temática terá um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, escolhidos dentre os seus membros titulares e cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador*

e um Coordenador-Adjunto, escolhidos dentre os seus membros. (...) § 3º Na ausência do Coordenador e respectivo Adjunto, os conselheiros que compõem a Comissão Temática ou Grupo de Trabalho escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação”. Sugestão do Conselheiro José Araújo: “§ 3º - Redigir melhor pois pode acontecer de haver somente Conselheiros Suplentes em um GT...”. **Encaminhamento:** Sugestão acatada mediante proposta de alteração da redação para: “§ 3º Na ausência do Coordenador e respectivo Adjunto, os Conselheiros que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação. Acrescenta-se aí: “§ 4º Na ausência do Coordenador e respectivo Adjunto, os Conselheiros que compõem o Grupo de Trabalho escolherão um de seus membros para assumir as funções da coordenação”. 1.4. Referente ao art. 46, inciso III, da proposta de Regimento Interno, que dispõe: “Art. 46. São atribuições dos Conselheiros: (...) III - votar os encaminhamentos apresentados pela Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho”. Sugestão do Conselheiro José Araújo: “Item III – Votar quando na titularidade (nem todos os Conselheiros votam)”. **Encaminhamento:** Sugestão rejeitada, pois esta ressalva já está contemplada no art. 22, da proposta de Regimento Interno, que estabelece: “Art. 22. Terão direito a voto os Conselheiros Titulares e os Suplentes no exercício da titularidade”. 1.5. Referente ao “TÍTULO IV - DA CONSULTA E DAS CÓPIAS DE PROCESSOS” da proposta de Regimento Interno. Sugestão do Conselheiro José Araújo: “Minha sugestão quanto a este título é que todos os processos de entidades hoje em poder do CNAS sejam encaminhados ao setor competente criados no MDS, livrando desta maneira o CNAS destas movimentações e, inclusive, de manter um grupo de funcionários para estas atividades”. **Encaminhamento:** Sugestão rejeitada porque essa proposta não tem fundamentação legal. A Lei nº 12.101, de 2009, indicou quais processos deveriam ser encaminhados aos Ministérios e o arquivo compete ao CNAS. 1.6. Referente à “Seção III - Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho”. Sugestão da Conselheira Simone: “Propor a criação de um GT permanente para acompanhar o BPC e o Bolsa Família na seção III do regimento interno.”. **Encaminhamento:** sugestão rejeitada, pois o Grupo de Trabalho tem natureza temporária, enquanto as Comissões têm natureza permanente. Além disso, as Comissões de Política e de Financiamento fazem o acompanhamento do BPC e do Bolsa Família, cada uma em sua área temática. Depois se discute isso. Final do tema Regimento. **Segundo assunto.** Estudar as competências do CNAS definidas no art. 42 da Lei 12.101, de 2009, que deu nova redação aos incisos III e IV do art. 18 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, abaixo transcritos: “Art.18 Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social: (...) III - acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de Assistência Social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; IV - apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações de Assistência Social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal”. **Encaminhamentos.** 2.1. Discutir em Plenária a interpretação do inciso IV do artigo 18 da LOAS, com redação alterada pela Lei nº 12.101, de 2009. O artigo 1º da Lei nº 12.101, de 2009, trata da certificação das entidades beneficentes com a finalidade de prestação de serviço nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. A competência do CNAS definida no artigo 18 inciso IV da Lei nº 12.101, de 2009, deverá se estender também à análise dos relatórios dos demais Ministérios? Uma vez que fala de beneficentes? 2.2. Após esgotadas as discussões em Plenária referentes ao inciso IV do artigo 18 da LOAS, a Comissão de Normas apresentará Resolução sobre a sistemática de acompanhamento e fiscalização da certificação e de apreciação do relatório anual de entidades certificadas. Item 3. Assunto: Revisão da Resolução CNAS nº 11/2010, que estabelece os procedimentos aplicáveis às denúncias. Neste anexo que temos aí já temos a minuta alterada”. Prosseguindo, o Conselheiro Pasquini procedeu à leitura da minuta: “Minuta de Resolução (proposta de alteração da Resolução nº 11, de 11 de março de 2010). Estabelece os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no uso da competência que lhe é

conferida pelo inciso XXIII do art. 2º do Regimento Interno e pelo art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada nos dias 8 a 10 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CNAS; Art. 2º Entende-se por denúncia a comunicação de ato ou fato que enseje a apuração de eventuais irregularidades; Art. 3º Os elementos que compõem a denúncia são: I – os dados do denunciante, tais como nome, número de identidade que tenha fé pública, endereço residencial, número de telefone e endereço eletrônico; II – os dados do denunciado, se conhecidos; III – a identificação do ato ou fato, com indicação dos indícios de irregularidades. Art. 4º As comunicações de atos ou fatos com indícios de irregularidades serão protocoladas e encaminhadas à Presidência do CNAS. Parágrafo Único. As comunicações apresentadas oralmente serão reduzidas a termo. Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente do CNAS, mediante despacho fundamentado, emitirão juízo sobre a caracterização do conteúdo dos documentos como denúncia e indicarão o procedimento a ser adotado: I – arquivamento; II – remessa à Comissão de Ética; III – remessa para discussão na Comissão Temática afeta ao assunto; IV – remessa ao órgão competente, ou; V – instauração de processo. Art. 6º. Será indicado arquivamento caso a comunicação de ato ou fato não esteja acompanhada de elementos que justifiquem a apuração por parte do CNAS. Parágrafo Único. A Presidência Ampliada decidirá sobre o arquivamento ou indicará outro procedimento cabível, na forma dos incisos II a V do artigo anterior. Art. 7º A denúncia será remetida à Comissão de Ética quando houver indício de infração cometida por Conselheiro Nacional de Assistência Social, observando-se o disposto no Código de Ética do CNAS. Art. 8º A comunicação de ato ou fato que não caracterize denúncia, mas que contenha questões que devem ser discutidas pelo CNAS, será remetida à Comissão Temática afeta ao assunto. Art. 9º A denúncia cujo objeto não é afeto às competências do CNAS deverá ser encaminhada para a instância ou órgão competente indicado no despacho da Presidência. Parágrafo Único. Na impossibilidade de identificação da instância ou órgão competente para o encaminhamento da denúncia, esta será arquivada na forma do parágrafo único do artigo 6º. Art. 10. A denúncia acompanhada de elementos que justifiquem sua apuração pelo CNAS será objeto de instauração de processo. Parágrafo Único. Constatada a existência de mais de uma denúncia tratando do mesmo ato ou fato, as mesmas deverão ser apensadas à denúncia mais antiga. Art. 11. Instaurado o processo, a Secretaria Executiva deverá notificar, para manifestação e/ou esclarecimentos: I - o denunciado, se conhecido; II - os gestores públicos; III - os Conselhos de Assistência Social; IV - outras pessoas, físicas ou jurídicas, que possam esclarecer sobre o objeto da denúncia; V - os demais Conselhos de Políticas Públicas e de direito, quando necessário; VI - outros órgãos. § 1º A notificação ater-se-á apenas ao ato ou fato objeto da denúncia. § 2º De acordo com a natureza da denúncia, as notificações citadas nos incisos I a VI poderão ser emitidas em momentos distintos. § 3º O prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte ao do Aviso de Recebimento - AR. § 4º Após o recebimento das manifestações, poderá ser solicitado, uma única vez, esclarecimentos complementares, que deverão ser atendidos no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte ao do AR. Art. 12. Terminada a fase prevista no artigo 11, o processo será encaminhado à Presidência Ampliada, acompanhado de breve relato elaborado pela Secretaria-Executiva. Art. 13. Caso seja necessária verificação in loco, a Presidência Ampliada indicará um ou mais Conselheiros, que deverão apresentar relatório circunstanciado da visita no prazo de 15 (quinze) dias de sua realização. Art. 14. Não constatado indício de ocorrência do objeto da denúncia, essa deverá ser arquivada por decisão fundamentada da Presidência Ampliada. Art. 15. Constatado indício de ocorrência do objeto da denúncia, a Presidência Ampliada a encaminhará ao órgão responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades legais, acompanhada de relatório circunstanciado contendo suas conclusões. Parágrafo único. As Comissões Temáticas afetas à matéria receberão cópia do processo para acompanhamento do seu andamento e para possíveis orientações futuras em sua área de competência. Art. 16. As partes envolvidas deverão ser notificadas acerca da decisão. Art. 17. Existindo indícios de responsabilidade

funcional, com dolo e/ou prejuízo para a Administração, o fato deverá ser levado ao conhecimento da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, acompanhado da documentação pertinente.

Art. 18. *A Presidência Ampliada quando da elaboração de seu informe para a Plenária deverá indicar o quantitativo de denúncias recebidas e arquivadas, categorizando-as por objeto.*

Art. 19. *Revoga-se a Resolução CNAS nº 11, de 11 de março de 2010.*

Art. 20. *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Antônio Celso Pasquini". O senhor Presidente abriu para inscrições sobre o primeiro item, Regimento Interno. A Conselheira Simone pediu desculpas por não ter podido participar da reunião da Comissão, mas tendo encaminhado suas contribuições. Indagou se havia ficado claro no Regimento Interno que a Comissão de Normas teria a competência de fiscalizar a certificação, perguntando se a atribuição de acompanhar o certificado estava só como atribuição do Conselho Nacional ou entrava como atribuição também específica da Comissão de Normas; e, se havia ficado clara a competência de orientar os Conselhos na Comissão de Conselhos, com relação à inscrição de entidades. O senhor Presidente sobre o item 1, das competências do Conselho, informou ter sido acatada a sugestão "*apreciar relatório anual*", indagando à Conselheira Simone se seria encaminhado para o CNAS pela Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS. A Conselheira Simone indagou se a competência de receber o relatório e de fiscalizar, havia ficado dentro das atribuições gerais do Conselho Nacional ou na Comissão de Normas. O Conselheiro Pasquini informou que no Regimento Interno era atribuição do Conselho Nacional e, no item 2, "*estudar a competência do CNAS definida no art. 42 da Lei*", sendo dois itens do artigo 18 com nova redação, estando em dúvida com a interpretação do item 4, trazendo essa discussão para ver se o Conselho daria instrução ou se encaminharia para um consulta no MDS, para ser emitida uma Resolução a respeito. A Conselheira Simone repetiu sua pergunta, se na Comissão de Financiamento cabia ao Conselho Nacional aprovar as contas do Fundo Nacional, sendo uma atribuição específica da Comissão de Financiamento elaborar parecer. O senhor Presidente indicou que no art. 2º, inciso V dizia, "*o CNAS terá por atribuição apreciar relatório anual que conterà*", esclarecendo ao Conselheiro Pasquini que a Conselheira Simone perguntava se essa atribuição, previamente, estava sendo destinada para a Comissão de Normas, como era feito para a Comissão de Financiamento. O Conselheiro Pasquini falou que o Regimento trazia "*o Conselho Nacional de Assistência Social, neste Regimento Interno, será designado pelo CNAS, entre outras atribuições, tem competência para: aprovar a política, exercer o controle social, normatizar, acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e apreciar o relatório anual de competência*". Que ainda não estava definido se passaria pela Comissão antes, por faltar a interpretação do art. 42, do item 2, com a Conselheira Simone sugerindo que essa competência fosse para a Comissão de Normas para esclarecimentos. O Conselheiro Pasquini indagou se poderia ir por Resolução, ao que a Conselheira Simone informou ser pelo Regimento Interno. O senhor Presidente falou para o Conselheiro Pasquini que não se lembrava como essa questão estava escrita nas atribuições da Comissão de Normas, e fosse consenso da Plenária, poderiam encaminhar para essa Comissão para ser inserido dentro das suas atribuições. O Conselheiro Renato Saidel referiu-se à questão das competências das Comissões, que não estavam estabelecidas no Regimento Interno, assim como a definição sobre quem encaminharia cada matéria sendo que regimentalmente era a Presidência que definiria esse encaminhamento. Ponderou que se fossem acatar a proposta da Conselheira Simone, isso teria que ser feito para todas as Comissões, trazendo limitações podendo-se, atualmente, discutir o assunto em mais de uma Comissão. O senhor Presidente propôs que o tema fosse deixado para reflexão visto que o item sobre o Regimento Interno voltaria a ser discutido após a visita da Ministra. O Conselheiro Pasquini ponderou que as atribuições do Conselho não eram tratadas nas Comissões Temáticas e que se fossem colocar, engessariam o trabalho. O senhor Presidente manifestou entender ser essa uma atribuição bastante específica e funcional, ao que o Conselheiro Pasquini informou que a questão estava no item 2, a ser discutido. Item 1.2, referente ao art. 2º, o art. 21, com uma questão

de inversão de palavras proposta pelo Conselheiro José Araújo, não havendo nenhum destaque. Item 1.3, referente ao art. 38. A Conselheira Simone sugeriu no parágrafo 3º, *“na ausência do Coordenador e respectivo Adjunto os Conselheiros que compõem a Comissão Temática escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções de coordenação naquela reunião”*, faltando o termo *“naquela reunião”*, para determinar o período. O senhor Presidente indagou sobre a sugestão do Conselheiro José Araújo, ao que o Conselheiro Pasquini esclareceu ser para separar Comissão de Temática de Grupo de Trabalho, que poderia ser composto apenas por suplentes. O Conselheiro Pedro Ost indagou, no parágrafo 3º, quando falava dos membros titulares, estava se referindo que só poderiam ocupar a Presidência os titulares, ou estaria se referindo, por exemplo, aos titulares daquele Grupo. O Conselheiro Renato Saidel esclareceu que as Comissões Temáticas eram compostas por membros titulares e membros suplentes, com sua coordenação só podendo ser assumida por titulares. Que o Grupo de Trabalho não era, necessariamente, uma estrutura composta por titulares e suplentes, mas sim por um ou outro, podendo qualquer um ser o Coordenador. Item 1.4, referente ao art. 46, das atribuições dos Conselheiros, com uma sugestão do Conselheiro José Araújo. Item 1.5, Referente à Seção III – DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, com proposta da Conselheira Simone de criação de uma nova Comissão. A Conselheira Simone falou sobre o debate do acompanhamento dos Benefícios e Transferência de Renda para a temática desse Conselho, encontrando ser necessário dar um destaque para as discussões desse acompanhamento no SUAS. Para isso propôs a criação de uma Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, redigindo um texto para inclusão no Regimento, no formato da Comissão de Ética, o que ficou consensuado e com essa redação a ser apresentada até o final da tarde. Item 2, estudar as competências do CNAS no que se refere ao art. 42. O Conselheiro Renato Saidel, indicando o art. 18, inciso IV, alterado pelo art. 42 da Lei 12.101, sugeriu o encaminhamento dessa demanda para a CONJUR, para a exata interpretação do texto legal e para que a Comissão de Ética pudesse discutir e adotar esse parecer da Consultoria Jurídica. Esclareceu que essa consulta no artigo 42 era para ver sua abrangência e se teria que ser encaminhado pelo MDS ou pelos três Ministérios que certificavam as entidades beneficentes de Assistência Social. O Conselheiro Pasquini, indicando o Regimento Interno, referiu-se à última seção do Capítulo II, *“Da Comissão de Ética”*, propondo *“Da Comissão de Ética e da Comissão de Acompanhamento a Benefícios e Transferências”*, para não ser criada uma nova seção, com a concordância da Conselheira Simone. O senhor Presidente sugeriu colocar o art. 41 e depois o art. 42, não tratando de assuntos diferentes no mesmo artigo. Vencido o tema sobre o Regimento Interno, o senhor Presidente observou que após a visita da senhora Ministra, poderiam retomar o assunto. A seguir, passou para o Item 3, Resolução nº 11, cuja minuta já havia sido submetida à Plenária. O Conselheiro José Crus manifestou dúvida no art. 13, *“caso seja necessária verificação in loco a Presidência Ampliada indicará um ou mais Conselheiros que deverão apresentar relatório consubstanciado”*, encontrando não ser competência de o Conselheiro Nacional fazer visita *in loco*, o que gostaria de esclarecer. O Conselheiro Renato Saidel explicou que quando da construção dessa Resolução, visavam poder abordar todas as possibilidades de apuração de um fato, colocando que não era obrigatória a visita do Conselheiro, a ser determinada pela Presidência em caso de necessidade. O senhor Presidente ponderou que em algumas situações era papel do Conselheiro estar presente, ao que o Conselheiro Renato Saidel observou que havia que ficar claro que a função desse Conselho não era julgar ou sancionar, mas sim instrumentalizar a denúncia recebida como organismo público para depois fazer o encaminhamento pertinente. O senhor Presidente indagou se havia mais algum destaque. Em não havendo, considerou aprovada a minuta de correção da Resolução nº 11. A seguir, o Conselheiro Pasquini indicou o, art. 34, Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, que dizia: *“as reuniões das Comissões Temáticas serão públicas para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo na forma da legislação pertinente”*. Destacou que na discussão anterior, havia anotado que as

Comissões Temáticas não seriam públicas, visto os problemas que poderiam trazer e querendo ouvir o pleno sobre a questão. O Conselheiro Sérgio Wanderly ponderou que essa atitude seria uma forma de proteção e preservação, considerando o assunto tratado. O Conselheiro Renato Saidel concordou com essa colocação, observando que não ser impeditivo para a presença de convidados, se fosse o caso. Que em algumas discussões, o assunto poderia ser mudado posteriormente, podendo trazer equívocos na interpretação do que havia sido discutido. A Conselheira Simone não concordou com esse veto no Regimento Interno por vários motivos: primeiro, que documentos do Conselho só seriam documentos quando transformados em Resoluções, após passarem pelo Pleno do Conselho Nacional; segundo, que os relatos da Comissão que vinham para o Conselho Nacional eram disponibilizados, dados a conhecer. O Conselheiro Pasquini indicou ter anotado que todo assunto discutido nas Comissões Temáticas era trazido para a Plenária. Que na Comissão Temática discutiam os assuntos com convidados, os quais muitas vezes vinham prestar esclarecimentos necessários e com o assunto tratado posteriormente na Plenária, que era pública, mas considerava que deveria ser fechada. O senhor Presidente observou as duas posições: a Comissão ser ou não pública, tendo uma proposta da Conselheira Simone de encaminhamento de que essa questão não fosse fechada nesse momento. Informou que se voltaria ao assunto após a visita da senhora Ministra. A seguir, o senhor Presidente suspendeu a reunião para receber a senhora Ministra do MDS, senhora Tereza Campello, cumprimentando-a por assumir o desafio de capitanear o início desse novo governo em uma área fundamental para a sociedade brasileira com: a bandeira da erradicação da pobreza. Que esse objetivo trazia orgulho para todos, além da responsabilidade de continuar a transformação que o país vivia, discorrendo sobre o que havia mudado na vida das pessoas. Destacou que a senhora Ministra era muito bem vinda e que o CNAS estava sempre aberto para recebê-la, tendo no Conselho grandes parceiros para que pudessem evoluir na construção da Política Pública de Assistência Social. A senhora Ministra cumprimentou a todos os presentes, em nome da Presidente e do Governo, afirmando o compromisso com a continuidade, avanço, construção e fortalecimento do SUAS, e também das importantes instâncias de participação, controle e diálogo, não só um dispositivo legal, constitucional, mas com um eixo e uma estratégia que os havia organizado no anterior e atual governo. A senhora Ministra manifestou seu compromisso em comparecer ao CNAS sempre que convocada, cumprimentando os representantes dos demais Ministérios e organismos presentes. Destacou que o importante era manter o diálogo, mesmo que em posições opostas, mas avançando na consolidação do SUAS. A seguir, apresentou a nova Secretária da SNAS, senhora Denise Colin, contando com o CNAS para que o MDS pudesse dar continuidade aos planos governamentais, destacando o Plano de Erradicação da Extrema Pobreza e o papel do Ministério nessa luta. Que assumia o MDS com duas missões dadas pela Presidente Dilma: primeiro, consolidar, fortalecer e avançar nas Políticas que o MDS vinha construindo ao longo desses sete anos na construção do SUAS, dos programas de proteção de renda e avançar na Agenda de Segurança Alimentar, três grandes pilares que construíram o MDS em 2004; e, segundo, avançar em um trabalho de coordenar e estar à frente no governo no Plano de Erradicação de Extrema Pobreza. Destacou o trabalho que vinha realizando nos projetos do Governo, possibilitando levar à frente a missão que competia ao MDS, tendo toda essa construção na área social e exercendo um papel de liderança do Governo nas Políticas Sociais. Relatou as ações que vinham sendo realizadas e que permitiam a consolidação do SUAS, assim como o apoio do MDS nas demais Políticas do Governo. Ressaltou que a parceria do Conselho Nacional no projeto de erradicação da extrema pobreza era de extrema importância, considerando sua capilaridade e discorrendo sobre as grandes frentes de atuação: ampliação das Políticas de transferência de renda, ampliação dos serviços públicos e ampliação do trabalho de inclusão produtiva e de geração de oportunidades para todos sempre que possível, além de melhorar a articulação entre esses objetivos. A senhora Ministra discorreu sobre as ações e projetos a serem trabalhados alcançando os objetivos propostos, melhorando os serviços públicos e atingindo principalmente a população em

situação de extrema pobreza, contando com o apoio dos parceiros estratégicos. Mais uma vez, colocou o MDS à disposição do CNAS, com a perspectiva de ter no final de março o plano mais desenhado e poder apresentá-lo com diretrizes mais completas para o Conselho Nacional, mas com esse debate podendo ser discutido e aprofundado. Concluindo, a senhora Ministra agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição, informando ter uma agenda bastante grande em 2011 e com uma Conferência de Assistência a ser realizada. O senhor Presidente agradeceu a presença da senhora Ministra e desejou boas vindas para a Secretária Nacional, grande colaboradora do CNAS. Manifestou a confiança e o compromisso desse Conselho que vinha trabalhando desde 2010 para a aprovação do PL 3077, contando com o apoio da senhora Ministra para essa aprovação, tendo no Sistema Único um dos principais instrumentos para poder alcançar o desafio proposto pela Presidente Dilma. A seguir, passou a palavra para o Conselheiro Renato de Paula, que cumprimentou a senhora Ministra e a Secretária pela participação nessa primeira Reunião de 2011, informando que o CNAS contava com a representação governamental a Previdência Social, Educação, Saúde, Direitos Humanos, Planejamento, além das próprias áreas do MDS, SNAS, SENARC, SAGI e a SAIP, composição que vinha ao encontro das suas ações ao longo do tempo e que propiciava a intersectorialidade e articulação entre as Políticas Sociais. O senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro Sérgio Wanderly, informando sua representação do CONGEMAS, que cumprimentou a ministra, em nome da sua Presidente, Sra. Ieda Castro. Agradeceu o apoio do MDS ao CONGEMAS, relatando o encontro realizado em Bonito e as autoridades presentes. Colocou-se à disposição para cooperar em todos os avanços propostos, destacando que a Política de Assistência Social ou o plano aconteceriam nos municípios, falando sobre as CIBs, as CITs, que haviam permitido avanço e amadurecimento. Concluindo, agradeceu a presença da senhora Ministra e se colocou à disposição para a efetivação do plano proposto. O senhor Presidente indicou os representantes da Sociedade Civil, CNTSS, FENAPSI, CFP, CTB, FENATRIBEF e a OAB. A seguir, passou a palavra para a Representante dos Trabalhadores, Conselheira Maria Aparecida Godoi, da CNTSS, que cumprimentou a todos, manifestando sua satisfação pela visita da senhora Ministra e colocando a expectativa existente para o próximo período. Destacou o reconhecimento pelo trabalho dos últimos anos para acabar com o assistencialismo e, de fato, instituir uma Política de Assistência Social, ressaltando a importância do MDS nesse processo e a disposição da sua entidade em colaborar para a efetivação dessa e de outras Políticas. Manifestou a expectativa de se consolidar cada vez mais esse processo de participação social envolvendo diversos seguimentos da Sociedade na discussão e na elaboração das Políticas através desse espaço de controle social, reconhecendo a importância do CNAS na contribuição para o desenvolvimento social. O senhor Presidente indicou os Representantes dos Usuários, FENAVAPE, ABRA, Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Pastoral da Pessoa Idosa, Federação Nacional de Surdos, FENEIS, e Federação Nacional das APAEs, FENAPAE. Passou a palavra para a Conselheira Maria Auxiliadora, da FENEIS, que falou sobre o segmento que representava e sua luta. Ressaltou a necessidade de ampliação da Rede SUAS e a carência na acessibilidade para todas as deficiências, assim como a presença de outros representantes de usuários que também precisavam dessa Política Social, ampliando, valorizando e dando maior qualidade de vida. O senhor Presidente registrou a importância para o CNAS do trabalho realizado pela Secretaria-Executiva e todo o corpo técnico, que dava suporte e condições para que pudesse exercer o controle social com qualidade. A seguir, passou a palavra para Conselheiro Clodoaldo, representando o seguimento das entidades socioassistenciais, que cumprimentou a senhora Ministra, apresentando os demais membros das Entidades de Assistência e seus titulares e suplentes e colocando-se à sua disposição. O Conselheiro Clodoaldo manifestou que a Sociedade Civil gostaria de ter uma reunião com a senhora Ministra, para tratar de assuntos pertinentes à causa que era comum, aguardando uma resposta sobre a questão. O senhor Presidente lembrou que no primeiro encontro com a senhora Ministra já haviam solicitado essa agenda, tendo recebido uma resposta para marcar uma data. Concluindo, o senhor Presidente agradeceu a presença da

senhora Ministra e desejando que em breve pudessem estar novamente juntos na construção dessa Política Pública. A senhora Ministra informou que procederia a organização de uma agenda com uma pauta de trabalho para apresentação do plano e para uma discussão de conteúdo. Que esse encontro havia se constituído de uma apresentação em linhas gerais e para se colocar à disposição, juntamente com o MDS, para fortalecer esse diálogo. Informou a importante agenda para 2011 e que envolvia a construção da Conferência, o fortalecimento do Pacto Federativo, o avanço e a consolidação de um conjunto de normas na área de Assistência e nas quais vinham trabalhando, com um longo trabalho a ser realizado. Que certamente estaria trabalhando junto para garantir a conclusão do processo de institucionalização e consolidação do SUAS. A senhora Ministra cumprimentou o CNAS e todos seus membros em nome da Presidente Dilma, comprometendo-se a fortalecer esse Fórum como instância não só de participação como de controle, dispositivo fundamental para a construção do próprio Sistema. Concluindo a senhora Ministra informou que a Secretária faria uma apresentação das linhas gerais do trabalho, colocando-se à disposição. Agradecendo essas palavras o senhor Presidente cumprimentou a nova Secretária Nacional, passando-lhe a palavra. A Secretária agradeceu a colhida, nomeando todos os órgãos e seus representantes e destacando que não haveria efetivação da Política de Assistência Social sem essa participação de todos os setores. Ressaltou a sua afinidade com as Políticas Públicas que atendiam as demandas da população brasileira e nesse caso, em especial, em relação à Política de Assistência Social, falando sobre sua atuação nessa área. Referiu-se à aprovação do PL SUAS, a ser construída uma agenda com o MDS e o CNAS, junto ao Parlamento para essa aprovação, assim como a realização da Conferência. Relatou os contatos mantidos com o senhor Presidente para iniciar a discussão na Comissão Organizadora, colocando-se à disposição para esse procedimento, assim como a discussão sobre a ampliação e a consolidação do SUAS na integralidade da forma colocada pela Representante dos Usuários, atendendo a todos os segmentos e também como o Sistema se inseria no Plano Nacional de Enfrentamento à Extrema Pobreza, discorrendo sobre o assunto. Falou sobre as regulamentações que orientavam a prestação e a oferta dos serviços e dos benefícios socioassistenciais à população, destacando a NOB SUAS, que esta sendo revisada internamente pela CIT e posteriormente viria para o Conselho Nacional. Que se constituía em outra agenda da Secretaria nesse sentido e dos reordenamentos de todos os serviços, mas estando aberta à outra marcação pelo CNAS. Ponderou que outra questão a ser tratada e de responsabilidade desse Conselho era apreciar a manifestação dos respectivos Ministérios, Saúde, Educação e Assistência Social quanto à certificação de entidades beneficentes de Assistência Social, falando sobre o trabalho que já havia sido realizado sobre a questão, bem como o contato com todos os organismos envolvidos sobre a Lei 12.101. Parabenizou o envolvimento do grupo nesse processo, sendo de grande importância inscrever as entidades de Assistência Social no próprio Sistema, reputando como fundamental essa parceria para a efetivação dessa identificação. A Secretária informou ter deixado como último tema a agenda das entidades e do CEBAS, por ser condição precípua da finalidade do Conselho e uma construção coletiva a ser feita em um alinhamento a ser definido no Conselho Nacional. Colocou-se à disposição, assim como a senhora Ministra, para as reuniões e agendas que fossem necessárias, referendando a representatividade e a qualidade da participação de todos os funcionários e técnicos que se faziam presentes da SNAS nesse Conselho. Relatou a agenda da Assessoria de Comunicação, trazendo a necessidade de articulação para planejamento das suas atividades, eventos, publicidade, etc., e onde o CNAS estava incluído. A Secretária, observando que embora fossem servidores do CNAS, do ponto de vista administrativo o Conselho estava vinculado à Secretaria Nacional, referendando, também, a Secretária-Executiva e o conjunto de servidores que estavam à disposição do CNAS havia muito tempo. Concluindo, a Secretária informou a pauta com a Diretoria Ampliada e com os funcionários para poder ver encaminhamentos, dificuldades e outras questões importantes, colocando-se à disposição para o que fosse necessário. O senhor Presidente abriu para inscrições,

com a Conselheira Simone manifestando sua satisfação em receber a Secretária na SNAS e no CNAS, destacando o seu compromisso com a área da Assistência Social e sua trajetória profissional, inclusive como Conselheira do CNAS e seu profundo conhecimento dos problemas do SUAS. Informou a participação da Secretária como relatora na última Conferência Nacional, que havia trazido as questões afetas aos usuários, acompanhando as discussões dos trabalhadores do Sistema. Destacou que ela muito se orgulharia do Conselho Nacional, considerando as ações que vinha realizando e enfrentando os grandes problemas da área da Assistência Social. Falou sobre o trabalho realizado no novo Regimento Interno, que trazia os avanços alcançados e a responsabilidade assumida pelo Conselho Nacional no acompanhamento dos Benefícios e Transferências de Renda do SUAS e sobre a competência dessas ações. Concluindo, a Conselheira Simone ponderou que esperava que, representando o Governo sob o comando do senhor Vice-Presidente, mas representando a esfera pública sob o comando do senhor Presidente, tivessem condições de trazer as demandas colocadas pela Secretaria Nacional, mas também sendo porta-voz e traduzir os avanços que esse Conselho vinha trazendo para a área da Assistência Social. O senhor Presidente destacou que ano de Conferência era sempre especial, trazendo alguns desafios, informando o que havia sido discutido no dia anterior: criação de um GT que deveria ser aprovado no dia seguinte para tratar a promoção e integração ao mercado de trabalho, inciso II, do art. 2º da LOAS; a caracterização da defesa de direitos e de assessoramento, com uma grande demanda, estabelecendo parâmetros de quem eram as organizações que faziam a defesa social no Brasil e que cumpriam essa função da Política Pública; conclusão da jornada iniciada com o Encontro Nacional dos Trabalhadores do SUAS, constituindo a Mesa de Negociação, com os trabalhadores fazendo o debate sobre a implementação da NOB-RH no país. Encontrava haver grandes desafios, estando no caminho certo e contando com a estratégica e fundamental parceria da SNAS. Que era preciso retomar a questão do debate sobre habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no âmbito da Assistência, assim como outras questões a serem discutidas. O senhor Presidente destacou a importância de um novo Regimento Interno do CNAS, esperando poder lhe encaminhar esse documento até o final dessa Reunião Ordinária e que trazia a responsabilidade desse Conselho de fazer o controle social da certificação. O Conselheiro Renato de Paula registrou e ratificou tudo o que havia sido dito sobre a Secretária, inclusive sua trajetória profissional relatada pela Conselheira Simone, sendo uma das autoras do livro publicado sobre Assistência Social e Filantropia. Relatou as conversas mantidas com a Secretária e sua preocupação com várias questões da Política, principalmente o controle social, questionando as dificuldades para participação e sobre as quais já havia se informado, significando a grande parceria a ser feita. Solicitou o registro de que gostaria que a Secretária levasse seu abraço e cumprimentos à Secretária Maria Luiza Rizzotti, destacando sua participação durante suas passagens pelo Conselho Nacional e também à Assessora, senhora Gisele Tavares, quem, na primeira oportunidade, viria se despedir pessoalmente dos Conselheiros. Concluindo, o Conselheiro Renato de Paula desejou boa sorte, colocando o CNAS à disposição. O Conselheiro Clodoaldo manifestou a satisfação com a presença da Secretária e sua colocação que o CNAS era o responsável por pautar a agenda, o que mostrava a fundamental capacidade de diálogo nesse momento de importantes mudanças no país. Ressaltou que essa nova normativa estava causando um impacto muito grande nas entidades de Assistência Social, destacando o forte envolvimento e a competência da ex-Conselheira Edna, atualmente na condição de responsável pela área da certificação das entidades. Ressaltou a importância do diálogo e dessa construção de parceria técnica, política e financeira com essas organizações dentro desse novo olhar para o país, visando a inclusão dos milhares de brasileiros em situação de pobreza ou de extrema pobreza e como uma das bandeiras da senhora Ministra. Concluindo, o Conselheiro Clodoaldo externou sua satisfação em ter a Secretária nessa jornada, desejando muito sucesso nas ações a serem executadas. O Conselheiro Renato de Paula manifestou sua satisfação pela disponibilidade de diálogo, indicando que a regulamentação do inciso III do art. 2º da LOAS era

uma importante demanda para o CNAS e para o país e sobre a qual teriam que se debruçar e debater. Observou que a agenda do ano estava bem carregada, citando alguns dos compromissos assumidos e que seriam vencidos com a importante parceria entre o CNAS e o MDS. A Secretária destacou que não se construía uma Política Pública sozinho e que o Conselho Nacional era realmente um grande parceiro, dando tranquilidade para enfrentar os desafios. Despedindo-se, indicou que seus contatos seriam de rotina e estaria mais frequentemente no Conselho Nacional. Pediu desculpas ao grupo que estava acompanhando como colaboradora, função que não mais caberia, mas tendo interesse em participar em toda a discussão, o que agora faria obrigatoriamente. Solicitou que discutissem e colocassem os assuntos da agenda em ordem por prioridade e que depois comunicassem, para as devidas providências. A seguir, o senhor Presidente prosseguiu com a discussão do Regimento Interno, passando ao ponto mais polêmico, que era o art. 34 e se as reuniões seriam públicas ou não. A Dra. Ana Carolina, falando sobre o que havia com respeito a essa questão, sugeriu um requerimento de participação para a Comissão, ficando a critério do seu Coordenador. A Conselheira Simone, não se posicionando contra ou a favor, defendia que o Conselho era um espaço público, devendo ser transparente e democrático e que as Comissões deveriam ser abertas, assim como no Legislativo onde todas as Comissões eram públicas. Que ficaria ruim para o CNAS, que era um espaço de democracia participativa, ter em seu Regimento Interno qualquer tipo de veto de participação, solicitando aos Conselheiros que refletissem sobre a questão. O Conselheiro Frederico ponderou que a Comissão era um momento de construção, fortalecendo o assunto que seria trazido para a Plenária para uma discussão bem maior. Observou, também, a questão do espaço físico, colocando que o Regimento Interno deveria, como no anterior, indicar os convidados e outros interessados, com os Conselheiros devendo ser avisados com antecedência dessa participação. Destacou que isso muitas vezes prejudicava a rotina das Comissões, o que havia acontecido na reunião da Comissão de Política, não só na questão do espaço físico, mas na sua organização. O Conselheiro Pasquini defendeu que fosse colocado em discussão que não se tratavam de reuniões fechadas ou abertas, com o espaço público sendo garantido na Plenária desse Conselho. Que eram reuniões de Comissões Temáticas que deveriam ser consideradas como de trabalho privativo dos Conselheiros para que pudessem debater o assunto em pauta. Destacou não se tratar de reuniões abertas ou fechadas, sendo privativa de Conselheiros podendo receber convidados, com o espaço público nesse Conselho sendo preservado e com espaço físico disponível. A Conselheira Iolete defendeu que as reuniões fossem públicas, considerando a importância de ter diálogo não apenas com os Conselheiros. Que na versão original já havia a possibilidade de manter uma reunião fechada, dependendo do tema a ser debatido, devendo ser mantido o texto original. O Conselheiro José Crus manifestou-se contemplado com a fala das Conselheiras Iolete e Simone, com o princípio do CNAS sendo democrático, participativo, transparente em todas as suas ações, esperando que em breve essa Plenária fosse transmitida para o Brasil, com o Pleno sendo a expressão para o público daquilo que era decidido e discutido nas Comissões. Encontrava prejudicial para o Sistema, para a Política Pública, se constasse nesse Regimento, que avançava brilhantemente na área de Assistência Social nesse Conselho, restringir a participação de Conselheiro Estadual ou Municipal, usuário ou outro ator que quisesse acompanhar as discussões. O Conselheiro Renato de Paula ponderou que a presença e manifestação dos visitantes na Plenária era um procedimento ordinário e sistemático no Conselho. Que era diferente quando se falava que o trabalho dos Conselheiros teria que ser privativo, citando o caso de instituição de um GT, não dando para estabelecer esse procedimento como normal por ser sob demanda. Que as Comissões e a Plenária faziam parte dos procedimentos ordinários do Conselho, agendados previamente e publicizados em uma agenda pública. Manifestou sua dificuldade em entender o problema, pois o artigo era muito claro, trazendo que as Comissões Temáticas seriam públicas para participação na condição de ouvinte. Que isso não queria dizer que se estaria promovendo grandes debates com visitantes em todas as Comissões, tratando-se de um princípio

democrático, com essa participação não trazendo nenhum problema do ponto de vista técnico ou político. O Conselheiro Clodoaldo relatou sua própria experiência participando das Comissões na condição de visitante, o que havia sido muito importante inclusive para a sua qualificação como Conselheiro. Encontrava que fechar as portas feria tudo o que haviam construído até o momento, solicitando que a questão fosse reformulada, criando mecanismos facilitadores de participação da Sociedade e não impeditivos. A Conselheira Marisa concordou que os encontros fossem públicos, mas que havia que observar a questão da organização na coordenação desse processo das Comissões, com conhecimento prévio de quem seriam os visitantes. O senhor Presidente observou que isso era sempre realizado, sendo duas categorias de participação, aquelas pessoas que assistiam às reuniões, sendo livre a presença no atual Regimento Interno, e aquelas que solicitavam a participação para fazer um debate específico sobre determinado assunto, o que sempre era enviado para a Coordenação da Comissão. A Conselheira Marisa informou que isso não havia ocorrido no dia anterior, que não era contra a presença de visitantes, mas que nesse caso não haviam conseguido vencer o assunto agendado, sendo importante, dentro das Coordenações das Comissões que houvesse um tempo de viabilidade e conseguissem finalizar as matérias em pauta. O Conselheiro Renato de Paula, solicitando questão de ordem, ponderou que ficava difícil essa votação por não estar clara a situação específica a ser trazida pela Comissão para a Plenária e poder incluir no Regimento, devendo se discutir quais as formas e procedimentos e as condições dessa participação. Que gostaria que a Comissão explicasse se essa situação era peculiar e que talvez pudesse ser tratada no âmbito da Comissão de Ética qual a questão específica que motivaria tomar uma decisão que pudesse ser generalizada no Regimento Interno do Conselho para todas as outras Comissões. O senhor Presidente ponderou que quando se fazia comparação da democracia representativa com a participativa sempre se incorria em criar confusão, discorrendo sobre a questão. Observou que não se deveria temer ao tomar alguma decisão, temendo ser impopular, o que poderia inclusive fomentar a participação de forma mais qualitativa. Concluiu observando que estava apenas fazendo reflexões e não defendendo nenhuma posição. A Conselheira Leila encontrou correto o artigo da forma como estava posto, visto que as reuniões eram abertas e as participações como ouvintes, cabendo à condução da Coordenação da Comissão permitir ou não as falas e ainda com a possibilidade de proibir a entrada em caso de matérias sigilosas ou polêmicas. Que não se impediria a participação e se garantiria o trabalho da Comissão na sua especificidade, tendo que se pensar em todas e não apenas na de Normas, estando pronta para encaminhar o artigo 34. O Conselheiro Pasquini destacou que sua posição anterior era de que as Comissões deveriam ser fechadas, mas que ouvindo os demais Conselheiros havia mudado sua posição. Sugeriu que o art. 34 ficasse como estava e na Seção IV, no art. 48, onde dizia: *“Dos coordenadores das Comissões e Grupo de Trabalho”*, fosse colocado um item, *“elaborar e divulgar os demais integrantes da pauta de reunião; coordenar reunião das Comissões; assinar as atas; pleitear junto à Secretaria-Executiva os recursos necessários; articular com os demais órgãos, e; decidir junto à Presidência Ampliada ou seus pares reuniões de trabalho privativas dos Conselheiros”*. Que encontrava respaldo no Regimento no texto, *“compete ao coordenador em reunião com seus pares ou na Presidência Ampliada, decidir”*. A Conselheira Simone destacou a importância desse assunto, não querendo retroceder as regras que negassem a participação popular, lutando sempre para que o Conselho fosse eleito por todo o Brasil. Ressaltou a importância da presença dos convidados nas reuniões, falando para o senhor Presidente que a democracia participativa e a representativa se complementavam, informando sua participação em debates para que todas as entidades tivessem representação ou estivessem presente nas reuniões. Agradeceu ao Conselheiro Pasquini, encontrando que sua sugestão preservava a democracia e o ideário democrático do Conselho Nacional, manifestando-se contemplada e não tendo nenhuma objeção quanto à condução do Coordenador, Conselheiro Pasquini. O senhor Presidente consultou a Plenária sobre o pedido de palavra do Sr. Adriano, de Votuporanga, e da Sra. Maria Joaquina, de Goiás. O Sr.

Adriano manifestou seu incômodo quanto à citação da reunião do dia anterior, informando ter recebido um convite pela Comissão de Política para apresentar o resultado de dois seminários que haviam discutido as entidades que trabalhavam com a Lei do Aprendiz, tendo apresentado os resultados no dia anterior, conforme autorizado pelo Coordenador da Comissão. Que essa apresentação havia tomado muito tempo da Reunião, mas que se fosse imposto limite de horário, isso seria respeitado. Dirigindo-se aos Conselheiros Frederico e Marisa, ponderou que encontrava injusto colocar como argumento para alterar o Regimento Interno o que havia acontecido no dia anterior na Comissão. A Sra. Maria Joaquina, do Conselho Estadual de Goiás, relatou que essa participação nas reuniões trazia um grande aprendizado e que essa oportunidade de participar do que estava acontecendo trazia grande melhora ao trabalho das organizações de modo geral. Informou que estava acompanhada da Sra. Núbia, para que ela também pudesse aproveitar essa experiência, não sendo autorizado para a reunião da Comissão de Normas, mas participando da de Financiamento, com o Conselho Nacional sendo o modelo para que pudessem trabalhar o melhor possível. Informou ser da Sociedade Civil, e muitas vezes ela mesma financiava sua viagem, visto que se não participasse, não avançaria e o seu estado perderia muito. A Sra. Maria Joaquina parabenizou os Conselheiros, mas solicitou paciência com os visitantes que vinham para aprender, visto o CNAS ser o modelo de todos. O Conselheiro Pedro Ost manifestou sua concordância, observando que muitos já haviam dito o que gostaria de manifestar, mas destacando a importância dessa participação. A Conselheira Maria Aparecida manifestou sua concordância com a sugestão de alteração do artigo 48 pelo Conselheiro Pasquini, preservando a participação, mas também a autonomia de vetar a participação em caso de necessidade, podendo contar com a compreensão de todos e ao mesmo tempo preservando a transparência do controle social, do Conselho Nacional, fundamental para a democracia e para a consolidação desse processo que estavam construindo. O Conselheiro Samuel concordou com a proposta do Conselheiro Pasquini, mas que havia ficado incomodado na discussão, não sabendo como daria a conhecer um Regimento Interno do Conselho Nacional se trouxesse esse veto de participação, não desse o acesso a uma reunião temática que tratava de Política, da questão dos Conselhos. Que o Conselho deveria resolver os problemas de espaço físico, mas não podendo usar essa situação para não permitir o acesso às reuniões. O senhor Presidente ponderou sobre o que era dito pelas pessoas e se agradava ou não, reafirmando a consciência e responsabilidade de estar à frente enquanto Presidente desse Conselho, mas também a certeza de liberdade de manifestação, solicitando ajuda para que pudesse conduzir as reuniões com a maior qualidade possível. O Conselheiro Renato de Paula falou sobre a dupla sensação: de um lado, satisfeito por poder discutir democraticamente esse assunto, com as pessoas colocando sua opinião e, por outro, um grande constrangimento por estar diante de visitantes, encontrando que os argumentos contrários e a favor não eram, necessariamente, esses que estavam sendo colocados. Agradeceu a intervenção do Sr. Adriano por ter esclarecido a questão de ordem que havia feito, solicitando esclarecimento à Comissão da situação ocorrida no dia anterior. Que lhe parecia que o evento havia fugido ao controle de uma condução mais tranquila da reunião, devido à pauta que incluía participação de convidados. Observou que não via problema que os Coordenadores deixassem claro a motivação do convite feito, não pactuando com a colocação de que a pauta não havia sido cumprida devido à participação de convidados, por isso sua colocação de que os argumentos não eram esses. Ressaltou que a partir dos esclarecimentos do Sr. Adriano lhe parecia uma situação pontual e específica que não merecia ser generalizada com uma tomada de decisão desse Conselho para cercar a participação na condição de ouvinte. Concordava com a proposta do Conselheiro Pasquini, mesmo encontrando desnecessário ter que normatizar algo que deveria entrar em uma parte dos princípios, dos fundamentos. Propôs que os Coordenadores de Comissão, ao se reunir na Presidência Ampliada, detalhassem melhor os procedimentos com visitantes e ouvintes nas Comissões em determinadas situações, e não trazer isso para uma normativa no Regimento Interno. O

Conselheiro Frederico manifestou-se favorável à parceria e compartilhamento com outros órgãos do controle social de outras Políticas Públicas, buscando-se condições para que as reuniões fossem *on line* e assistida por todos. Referiu-se ao ocorrido no dia anterior, defendendo a Conselheira Marisa e relatando os problemas que haviam acontecido, com a discussão abordando o processo de certificação e sobre o qual se havia iniciado um debate, informando a presença da Dra. Edna. Informou que embora a reunião tivesse sido prejudicada, isso não era motivo para abrir processo de discussão na participação, já tendo pedido para a Secretaria-Executiva que se tivesse maior cuidado com relação à rotina dos convidados e participantes, fala que também era de outros Coordenadores que estavam presente. Acolhia a proposta do Coordenador de Normas, tendo que existir um momento para construir junto com seus pares, caso fosse necessário o sigilo da discussão. O senhor Presidente informou que o ofício encaminhado à Comissão era solicitando a participação do Sr. Paulo, da Febraeda, como convidado, o que poderia ser verificado no relatório no dia seguinte. A Conselheira Leila encontrava que o importante era que encaminhassem e conseguissem construir um Regimento que garantisse a participação, aprovando a proposta do Conselheiro Pasquini e encontrando excelente a reunião da Comissão de Política no dia anterior. O senhor Presidente indicou que havia alguns ajustes de redação para serem feitos no texto do Regimento Interno e que havia espaço na agenda do dia seguinte, indagando se fariam os ajustes e votariam no dia seguinte ou se votaria de imediato. O Conselheiro Pasquini destacou ser a favor de se fazer os ajustes, indicando que na Seção IV, Da Comissão de Ética, juntaram “*Da Comissão de Ética e da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda*”, ficando “*Art. 41. A Comissão de Ética e da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, órgão normativo deliberativo, no âmbito de sua competência, compõe-se de seis membros como representação paritária, escolhidos pela Plenária. § 1º. O mandato dos membros das Comissões a que se refere o caput coincidirá com o mandato dos Conselheiros. § 2º. O Coordenador será escolhido na Plenária a partir de indicação dos membros de cada Comissão. Art. 42. A Comissão de Ética e da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda reunir-se-ão por convocação do presidente, motivado por demanda apresentada à Presidência. Art. 43. O funcionamento da Comissão de Ética e da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda será disciplinado em resolução específica*”. O Conselheiro Renato Saidel propôs manter o art. 43 e incluir um art. 44 dizendo que o funcionamento da Comissão de Acompanhamento seria disciplinado em resolução específica, ficando aprovada essa sugestão. A seguir, a Secretária-Executiva procedeu à chamada nominal para a votação: Conselheira Iolete da Silva: “Aprovado”. Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria: “Aprovado”. Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro: “Aprovado”. Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa: “Aprovado”. Conselheira Simone Albuquerque: “Aprovado”. Conselheiro José Ferreira Crus: “Quería parabenizar a Comissão. Aprovo o Regimento Interno!”. Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite: “Pela aprovação”. Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula: “Pela aprovação”. Conselheiro Pedro Ost: “Aprovado”. Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite: “Pela aprovação”. Conselheiro Sérgio Wanderly Silva: “Sempre aprendendo: aprovado!”. Conselheiro Antônio Celso Pasquini: “Aprovado”. Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari: “Quero qualificar meu voto, dizer da alegria deste momento, mais um passo importante para o fortalecimento da participação popular e convicto e pensando muito neste voto com alegria, voto pela aprovação!”. Conselheiro Samuel Rodrigues: “Pela aprovação”. Após a votação o Regimento Interno foi aprovado pela maioria absoluta dos Conselheiros Titulares e na Titularidade. O Conselheiro Pasquini observou que a Memória da Comissão de Normas deveria ser aprovada, sendo aprovado o primeiro item, o segundo seria encaminhado para a Consultoria do MDS para dar o parecer e o terceiro era a Resolução 11/2010. O senhor Presidente esclareceu que a Memória já havia sido aprovada item por item. **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente considerou encerrada a reunião, convidando a todos para retornarem no dia seguinte, às 9h. **ABERTURA.** O senhor

Presidente deu início à 186ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social no dia 10 de fevereiro de 2011, solicitando à Secretária-Executiva a verificação do quorum: Conselheiros Titulares e na titularidade: Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque; Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa; Conselheiro José Ferreira Crus; Conselheiro Sérgio Wanderly Silva; Conselheiro Pedro Ost; Conselheiro Antônio Celso Pasquini; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari; Conselheiro Frederico Jorge de Sousa Leite; Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godói de Faria; Conselheira Iolete Ribeiro da Silva e Conselheiro Samuel Rodrigues. Conselheiros Suplentes: Conselheira Marisa Rodrigues da Silva; Conselheiro Renato Saidel Coelho; Conselheira Leila Pizzatto; Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos; Conselheira Maria Carolina Pinheiro Carrenho e Conselheira Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo. O senhor Presidente informou a presença da Sra. Rose Scatena para falar sobre capacitação. A seguir, o Conselheiro Renato de Paula informou o lançamento do livro *“O Sistema Único de Assistência Social no Brasil – SUAS – Uma realidade em movimento”* em janeiro, que trazia uma modalidade de pesquisa chamada PROCAD – Projeto de Cooperação Acadêmica. Que esse trabalho havia envolvido várias Universidades, PUC/SP, PUC/RS e a Universidade Federal do Maranhão, esclarecendo como havia sido realizada essa pesquisa e os professores envolvidos e recomendando sua leitura. Tomando a palavra, a Sra. Rose Scatena informou estar representando a Sra. Mônica, da SAGI, trazendo alguns informes da capacitação. Indicando o material em tela, passou a falar sobre a capacitação dos Conselheiros de Assistência Social e das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família, os cursos realizados e o percentual alcançado. Relatou onde haviam sido capacitadas as últimas turmas, assim como a dificuldade para abertura de novos grupos, não conseguindo número suficiente de participantes. Falou sobre os grupos atuantes e as dificuldades existentes nos lotes em ação, principalmente com a baixa frequência. Informou que o material apresentado seria entregue ao Conselho Nacional, assim como o calendário para que fosse repassado aos Conselhos Estaduais. A Sra. Rose indicou os lotes encerrados e aqueles municípios que não haviam demonstrado interesse nessa capacitação, bem como as principais dificuldades que as empresas encontravam na mobilização e as soluções encontradas para resolver algumas das mesmas. Destacou a predominância dos representantes do Governo sobre os da Sociedade Civil, com um relatório expondo o motivo dessa situação. Destacou as ações realizadas por todos para contatar os Conselhos Estaduais e os acordos com a empresa para efetivar a participação, o que não havia acontecido, não havendo interesse por parte do público e com reclamações sobre a insistência para essa participação. A Sra. Rose relatou o questionamento da auditoria com relação ao alcance de 70% da meta prevista, pagamento de hospedagem, alimentação e a necessidade de ocupação de computadores na capacitação, esclarecendo que os serviços haviam sido contratados por licitação, relatando as dificuldades para glosar os gastos. Falou sobre as reuniões mantidas com as empresas para alterar a mudança da lógica no processo de execução, havendo lotes que já haviam encerrado e as dificuldades existentes para as próximas execuções. Que estavam tentando fazer junto com a CONJUR uma mudança no contrato sem que afetasse muito a lógica anterior e com as empresas temerosas de prosseguir injetando recursos e solicitando pagamento para fazer a execução. A Sra. Rose destacou novamente a dificuldade e interesse na participação dessa capacitação, não se conseguindo a adesão necessária para ampliar o percentual de 70%, o que traria sérias dificuldades. Observou a necessidade do apoio da mobilização, considerando ser uma ação política da capacitação, mas também para não colocar em risco o contrato atual pela mudança de lógica contratual no meio do contrato. Concluindo, a Sra. Rose ponderou que os resultados apresentados eram altamente positivos em termos dos Conselheiros que participaram, recebendo elogios sobre o ponto de vista técnico e pedagógico. Falou sobre as dificuldades de infraestrutura que haviam enfrentado, mas na maior parte das vezes a avaliação havia sido muito boa. O senhor Presidente entendia que se estava fazendo uma revolução nessa capacitação de Conselheiros, para exercer a participação com maior qualidade e entendimento do seu papel.

Destacando sua experiência, solicitou o registro de que esses problemas de participação eram naturais em um processo de construção e formação política, mas ponderando que os resultados alcançados no Acre eram excelentes, produzindo-se um processo que não se esgotaria nessa contratação. Observou que esse processo poderia ser melhorado, mas que era preciso debater encontrando-se caminhos para uma melhor mobilização, o que deveria ser enriquecido nas falas dos Conselheiros. O senhor Presidente destacou que precisava ficar registrado que esse processo era fundamental se queriam fazer democracia participativa de fato no Brasil, precisando investir nesse processo de formação que ia além da capacitação técnica, sabendo-se que também era formação política, transformação o que era participação na compreensão daquele cidadão. Resumindo, ressaltou que se estava construindo uma nova cultura de participação, o que mudaria a vida da pessoa não apenas no Conselho de Assistência ou na ICS, mas que o levaria a querer participar nas outras Políticas Públicas e o seu entendimento quanto aos seus direitos. Concluindo, o senhor Presidente solicitou que ficasse registrada em ata a importância positiva do que vinha sendo feito nessa capacitação. O Conselheiro Renato Saidel ponderou que ao Conselho, em parceria com a SAGI, cabia tentar algumas estratégias para gerar uma maior participação nos pólos que estavam em aberto, entendendo que a maior dificuldade de participação havia sido no estado de São Paulo. Propôs que se encaminhasse um ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo, Conselhos Municipais e também para aqueles municípios que não enviaram seus Conselheiros, para se avaliar e tomar algum posicionamento. Com relação à CGU, conheciam sua atuação, não tendo o mesmo olhar que a SAGI e o MDS, conhecendo-se as conseqüências de um contrato quando não era cumprido em sua integralidade. Que era necessário traçar estratégias a respeito, solicitando toda a documentação pertinente para que a Comissão de Normas ou a de Conselhos analisasse e o Conselho fazer um posicionamento à CGU. Que se conhecia a existência de problemas, mas que teriam que ser resolvidos para que esse processo de capacitação fosse contínuo e não abandonado, sendo essa sua maior preocupação, com o Conselho tendo que se posicionar dentro dessa linha de conduta e de ação. A Conselheira Leila considerava de extrema importância esse programa de capacitação, ouvindo-se nos municípios sobre a capacidade de formação, e quando acontecia era observada a dificuldade de informação. Destacando os problemas existentes, citou a necessidade de maior reciprocidade dos estados e municípios para conseguir dar conta dessa situação. Que isso deveria ser levado em consideração no momento do lançamento de cada edição, relatando os problemas com a auditoria e ressaltando a importância da transparência no serviço público em todos os níveis, pensamento de toda a Sociedade Civil. Encontrava muito sério a mudança das regras no meio do processo, mas que se havia mudado para melhor, tendo que se pensar em como os contratos deveriam atender tais alterações. Sugeriu que os blocos de participação fossem feitos por região, estados ou municípios, de forma que alguém se responsabilizasse pela programação feita e que dessem conta da falta de participação e dos valores pagos, visto ser recurso público, discorrendo sobre os cuidados com seu uso. A Conselheira Marisa relatou que haviam feito uma articulação com todos os COEGEMAS visando o êxito dessa capacitação, extremamente importante para que os Conselhos tivessem sustentabilidade, inclusive para mover a gestão local nos municípios. Que havia entendido que caso a empresa não conseguisse realizar a capacitação, o contrato seria cancelado; que gostaria de saber a relação desses municípios por região, que não haviam conseguido concluir essa inscrição; e sobre o Rio Grande do Norte, observando que os municípios selecionados eram muito distantes, indagando o porquê de Natal não ter sido escolhido. Indagou se ainda havia tempo de o CONGEMAS se mobilizar junto aos municípios escolhidos, Mossoró e Pau dos Ferros, visto estar realizando seus encontros regionais. O Conselheiro Renato de Paula observou que alguns dos problemas colocados, destacando a participação, eram freqüentes nos projetos do Ministério, tendo a ver com a ausência de uma cultura de capacitação ofertada no âmbito do estado para o campo das Políticas Públicas, em especial na Assistência.

Concordou com as colocações do Conselheiro Renato Saidel, encontrando que essa experiência seria concluída e se tiraria o máximo de proveito. Respeito à CGU, pensava que o CNAS deveria construir uma agenda com os Conselhos Estaduais que tivesse essa pauta de capacitação e, após a mesma, abordar a rotatividade dos seus membros sem o repasse dos conhecimentos adquiridos, sendo hora de retomar essa questão no Conselho de forma mais política, discorrendo sobre o assunto e o seu compartilhamento com os três Entes Federados. O Conselheiro Renato de Paula indicou que no relato da Comissão de Conselhos a seguir, veriam que muitas dessas articulações mais orgânicas, inclusive o assunto da capacitação, estavam arrolados na preocupação da Comissão. Encontrava que o Conselho deveria acompanhar mais de perto as realizações da SAGI, com a presença mais freqüente da Sra. Rose, destacando as projeções que essa ação deveria mostrar. O Conselheiro Pasquini ponderou que o trabalho conjunto dos Ministérios fortaleceria as Políticas Públicas, relatando o que havia acontecido quando da avaliação da última capacitação feita pelos Conselheiros Nacionais e Estaduais e que o trabalho em conjunto com o MEC, através das faculdades e universidades, seria de grande valia, reivindicação que havia feito anteriormente para a capacitação. O Conselheiro Sérgio Wanderly, observando que muitas prefeituras não tinham interesse na capacitação, colocou o CONGEMAS à disposição e se tivessem acesso com antecedência aos novos lotes, o COEGEMAS poderia apoiar e ajudar em algumas questões de gestão. O Conselheiro Pedro Ost parabenizou a apresentação da Sra. Rose, assim como o esforço que estava sendo feito para trazer os Conselheiros, considerando alto o percentual de 75% apresentado na capacitação. Concordou com as colocações do Conselheiro Sérgio Wanderly respeito ao desinteresse das prefeituras, mas encontrando que a capacitação era de grande importância, falando sobre a questão da cultura que dificultava a formação dos Conselheiros. Concordou com as sugestões dos Conselheiros Renato de Paula e Renato Saidel a respeito da auditoria, relatando as dificuldades que encontrava nas ações da sua entidade. Concluindo, o Conselheiro Pedro Ost parabenizou pelo esforço que estava sendo despendido para que os Conselheiros pudessem participar dessa capacitação. A seguir, e após submeter à Plenária, o senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira Fátima, do CEAS/AL, que procedeu a um depoimento, como participante do curso de capacitação dos Conselheiros Estaduais de Alagoas. Destacou a importância que o mesmo havia tido, mas que o andamento do curso para os Conselheiros Municipais havia sido prejudicado pelo adiamento ocorrido diversas vezes. Que deveria ter alguma forma de a pessoa se comprometer a realizar o curso ou alguém responsável por essa questão. Falou sobre o curso realizado nos estado e a pequena participação, tendo que ser feito um trabalho político para que os prefeitos liberassem seus servidores para essa adesão. Concluindo, informou terem sido procurados pela empresa Solar, tendo ajudado no que havia sido solicitado. O Conselheiro Renato de Paula, encerradas as inscrições, passou para a Sra. Rose, que observou haver esquecido de falar sobre os motivos da ausência de Conselheiros da Sociedade Civil nessa capacitação. Falou sobre o grande trabalho que se desenrolava na SAGI e a ausência da Secretaria-Executiva nos processos de capacitação e destacada nos relatórios, não sabendo o que havia motivado essa falta. Falou sobre o que havia sido colocado sobre as dificuldades encontradas nesse projeto inovador e que tentava atingir o público estimado em vinte e uma mil pessoas em todo território nacional. Esclareceu que as recomendações da CGU estavam sendo levadas em consideração, com algumas sendo incorporadas nos próximos termos de referências e falando sobre o que estava sendo cobrado. Destacou a fala dos Conselheiros sobre a mobilização que deveria ser estimulada, com a preocupação de se atingir a meta estipulada, tratando-se, também, de uma ação política e sendo muito importante aproveitar essa capacitação. A Sra. Rose falou que estavam chamando a CGU para mostrar o projeto, considerando a análise burocrática que vinha fazendo e discorrendo sobre os procedimentos utilizados. Informou que estavam pensando em outro desenho para a capacitação, pensando em uma parceria com escolas de Governo, com a IAB, e outras estratégias. Destacou a excelente aproximação que essa capacitação proporcionava ao campo em que se dava o

controle social da Assistência Social e do Programa Bolsa Família, com os Relatórios de Conclusão de Curso sendo um rico material sobre o perfil dos Conselhos e dos Conselheiros, pensando-se em trazer um consultor para analisar essa documentação. Que pretendiam entregar ao Conselho Nacional a apuração do motivo pelo qual os Conselheiros da Sociedade Civil não haviam aderido. Esclareceu que devido às solicitações da CGU, estavam pedindo por escrito os motivos da adesão ou não, com essa farta documentação encontrando-se na SAGI e servindo de subsídio para otimizar os procedimentos utilizados. Falou sobre a situação de alguns Conselhos, mas destacando que apesar das dificuldades, o resultado era excelente e servindo para melhorar as próximas capacitações. Esclareceu a escolha dos municípios pela empresa responsável, informando que o curso havia sido realizado em Natal e que estavam contemplados pólos menores para facilitar a chegada dos Conselheiros, podendo fornecer o cronograma completo, mas que o mesmo estava sujeito a alterações. Concluindo, a Sra. Rose destacou a importância dessa capacitação e que, apesar dos problemas, traria um excelente quadro do controle social no Brasil. O senhor Presidente, destacando a pauta por cumprir, sugeriu que a conversa com a Sra. Rose fosse realizada de modo informal, por e-mail ou sendo agendada outra visita. A seguir, solicitou ao Conselheiro Pasquini para proceder ao **Item Relato da Presidência Ampliada**, indagando se todos haviam recebido o documento: *“Memória da Reunião da Presidência Ampliada. Data: 08/02/2011. Horário: 18h às 20h Conselheiros (as): Carlos Eduardo Ferrari - Presidente; Renato Francisco dos Santos Paula - Vice-Presidente; Antônio Celso Pasquini - Coordenador da Comissão de Normas; Frederico Jorge de Souza Leite - Coordenador da Comissão de Política; Sérgio Wanderly da Silva - Coordenador Adjunto da Comissão de Financiamento. Apoio: Maria das Mercês Carvalho - Secretária Executiva do CNAS; Silvani Souza - Assessora do Gabinete CNAS; Ausências Justificadas: José Geraldo França Diniz -- Coordenador da Comissão de Financiamento; Fátima Aparecida Rampin - Coordenadora Adjunta da Comissão de Conselhos. 1. Proposta de pauta da 187ª Reunião Ordinária do CNAS: 15/03/2011 - terça-feira - Comissões Temáticas; 9h às 12h - Reunião da Comissão de Conselhos; 14h às 18h - Reunião da Comissão de Normas; - Reunião da Comissão de Financiamento;- Reunião da Comissão de Política; 18h às 19h: - Reunião da Presidência Ampliada; 16/03/2011 - quarta-feira - Plenária: 09h às 09h15 - Aprovação da ata da 186ª Reunião Ordinária e da pauta; 09h15 às 10h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT e de Conselheiros; 10h às 10h30 - Relato do GT logomarca CNAS; 10h30 às 12h: Apresentação do Relatório do Censo SUAS pela SNAS e SAGI/MDS; 14h às 16h: - Relato do Grupo de Discussão Programática para o Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social. 16h às 17h: - Relato do GT que discute parâmetros de caracterização de entidades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos; 17h às 18h: - Relato da Comissão de Organizadora da VIII Conferência Nacional de Assistência Social; 17/03/2011 - quinta-feira - Plenária: 9h às 10h30: - Relato da Presidência Ampliada. 10h30 às 12h: - Relato da Comissão de Política; 14h às 15h30: - Relato da Comissão de Normas; 15h30 às 17h: - Relato da Comissão de Conselhos; 17h às 18h: - Relato da Comissão de Financiamento; 1. Informes: 1.1 Informes sobre a reunião do Presidente do CNAS, Carlos Eduardo Ferrari, com a Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campelo, no dia 31 de janeiro de 2011, em que foram apresentados os temas a seguir, além da apresentação formal do Presidente e do CNAS quanto às suas atribuições e enfoque político: a) Funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social; • Autonomia do CNAS. O art. 17 da Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/1993, dispõe que: “Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.” A partir da análise do mencionado artigo, das dificuldades enfrentadas pelo CNAS de promover e participar de eventos nacionais e internacionais, mesmo após deliberação do colegiado, refletindo também sobre a concepção/nomenclatura*

atribuída a relação deste conselho com o órgão gestor, tendo como exemplo a Nota que explica este mesmo artigo, na publicação da LOAS Anotada (página 17): “O CNAS tem caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. É vinculado ao Poder Executivo, integrando a estrutura do MDS, que lhe dá apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento, e exerce sobre ele supervisão ministerial: A Presidência Ampliada propõe debater esse tema na plenária para tirar os devidos encaminhamentos.

b) Infraestrutura do CNAS. • Transmissão on line das Reuniões do CNAS; Foi apresentada a necessidade de transmissão on line das Reuniões Ordinárias do CNAS, sendo inclusive uma reivindicação dos Conselhos de Assistência Social e do público da Assistência Social. Em resposta, a Ministra informou que, conforme orientação da senhora Presidenta o orçamento do MDS para este ano não pode contemplar serviços extras, como por exemplo a operacionalizar desse serviço. Sugeriu pactuar a transmissão on line das reuniões do CNAS com o Conselho Nacional de Saúde, por exemplo. • Layout do CNAS. O Presidente solicitou informações sobre o andamento do projeto de layout do CNAS apresentado ao MDS em 2008. A Secretária Nacional de Assistência Social, presente à reunião, informou que a proposta do novo layout do CNAS foi encaminhada por aquela Secretária. • Digitalização dos processos de certificação sob a guarda do CNAS. O Presidente informou sobre aproximadamente 100 mil processos arquivados no CNAS e a solicitação de digitalização dos mesmos no orçamento de 2011. A Secretária Nacional de Assistência Social esclareceu que nesta mesma semana sua chefe de gabinete estaria entrando em contato com o CNAS para encaminhamentos sobre o assunto. c) Quadro de Pessoal do CNAS Em relação a recursos humanos do CNAS, o Presidente apresentou à Ministra o quadro atual de servidores e contratados do CNAS, além de informar sobre os cargos comissionados cedidos ao Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP/SNAS/MDS. O Presidente destacou que, ao contrário do que possa parecer, a saída da Certificação deste conselho não implica em redução de atribuições. Isto fica claro na medida em que o CNAS assume seu papel de instância máxima de deliberação da política de assistência social e do controle social. d) VIII Conferência Nacional de Assistência Social. Foi apresentada a Portaria Conjunta nº 01/2010, de 17/12/2010, assinada pelo Presidente do CNAS e pela Ministra do MDS, à época, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, e a Resolução CNAS nº 40, de 21/12/2010, que cria a comissão organizadora da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. Diante do tema aprovado pela plenária do CNAS “Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios” a Ministra solicitou que o tema seja apresentado em uma linguagem mais comunicativa e mais compacta, facilitando assim um chamamento da população como um todo. A Ministra ainda destacou que a erradicação da extrema pobreza poderia contemplar a temática, tendo em vista que esta é uma diretriz do governo que se inicia. Encaminhamento da Presidência Ampliada: A Presidência Ampliada referenda a manutenção do tema, que foi definido pelo colegiado na plenária de dezembro de 2010, em Fortaleza/CE, e publicizado aos Conselhos de Assistência Social e outros, e sugere incluir a erradicação da extrema pobreza como tema transversal à VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

1.2. Relatório do Departamento de Gestão do Sistema Único da Assistência Social - DGSUAS/SNAS sobre os Planos de Providências referentes ao Acórdão nº 2809/2009 - TCU, do Estado do Amapá. Em atendimento à solicitação deste CNAS, por meio do Memorando nº 087/2010/SE/CNAS/MDS, de 15/12/2010, que solicitava informações sobre o acompanhamento dos Planos de Providências dos municípios do Amapá referidos no Acórdão TCU nº 2809/2009, e ainda solicitava informações sobre visita técnica da SNAS ao mencionado Estado, o DGSUAS enviou o relatório por meio do Memorando nº 06/2011, informando que: • Os Planos de Providências dos municípios de Ferreira Gomes, Macapá, Mazagão e Porto Grande, juntamente com os Planos de Apoio do Estado do Amapá aos referidos municípios, foram encaminhados ao DGSUAS, por meio do Ofício nº 2608/20 10 - GAB/SIMS; • Após análise, os mencionados Planos de

Providências foram considerados insuficientes porque não foram submetidos à aprovação dos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social, como determina a Resolução CIT nº 08/20 10; • O DGSUAS informou ainda que houve visita técnica daquele Departamento ao órgão gestor estadual da assistência Social para orientar e apoiar a elaboração dos Planos de Providências municipais e do Plano de Apoio do Estado aos municípios. 1.3. Relato do Grupo de Discussão Programática para o Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social. Local: CNAS - Brasília, DF. Dia: 7 de fevereiro de 2011. Horário: 10h-18h. Participantes: Ana Carolina Barros; Célio Vanderlei Moraes; Domingos Sávio de Araújo; Edna Alves de Oliveira; Frederico Jorge de Souza Leite; José Ferreira da Cruz; Iolete Ribeiro da Silva; Jucimeri Isolda Silveira; Léa Lúcia Braga; Marcia Mansur Saadallah; Maria Aparecida Godói; Maria Ângela Rocha Pereira; Mariana Lopes Matias; Marta Maria Castro V. da Silva; Simone Almeida. Secretária Executiva: Carolina Maria Ribeiro da Silva; Maria Auxiliadora Pereira. 1) Subsídios para definição dos trabalhadores de nível superior do SUAS para apresentação do produto do grupo na plenária do CNAS, dia 17 de março de 2011 e apresentação na oficina, dia 18 de março de 2011, em Brasília, DF. Com o objetivo de oferecer subsídios para definição dos trabalhadores da Assistência Social pelo CNAS, o Grupo de Discussão Programática executou as seguintes tarefas: • Análise dos conteúdos sistematizados nos encontros regionais. • Estudo das legislações profissionais: Diretrizes curriculares; Leis de regulamentação das profissões de nível superior; Códigos de Ética profissional; Definições na Classificação Brasileira de Ocupações; Normativas do SUAS; Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos e outras recomendações dos Conselhos Federais. 1.1 Profissões analisadas: Administrador; Advogado; Assistente Social; Contador; Economista; Economista Doméstico; Musicoterapeuta; Psicólogo; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta Ocupacional. Estudos específicos: • Consolidação dos quadros • Definição de um quadro síntese relacionando: Requisições; Competências; Equipes; técnicas de referência; Categorias para atender especificidades. 2) Indicativos preliminares apontados pelo GT. Particularizar equipes: Equipes de referência; Categorias habilitadas para atender especificidades; Convergência nas competências, considerando atribuições privativas, entre serviço social e psicologia no desenvolvimento das aquisições, relativas aos serviços. Na proteção social especial além do serviço social e a psicologia inclui-se o direito. Nesta reunião foram apresentadas as conclusões do trabalho dos colaboradores em relação a cada categoria profissional. Encaminhamentos: 1. Um grupo formado por Léa Braga, Célio Moraes, Simone Almeida e Edna Oliveira, José Cruz, Mariana Matias e Rosário Ferreira se reunirão no CNAS, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro com o objetivo de fecharem o documento final que será apresentado na Plenária do CNAS, dia 17 de março e na Oficina, dia 18 de março. Esse grupo também proporá os conteúdos que serão apresentados na Plenária do CNAS de março por um conselheiro que será indicado pelos representantes dos trabalhadores. 2. A Secretária Executiva deverá providenciar o convite e o plano de viagem para os participantes da Oficina - proposições para subsidiar o CNAS na definição dos trabalhadores da assistência social, dia 18 de março de 2011, no CNAS em Brasília, DF. Participantes: facilitadores e sistematizadores dos cinco encontros regionais; conselhos federais; associações de ensino e pesquisa. Relatora Geral do Processo de Debate para Definição dos Trabalhadores do SUAS, Maria Ângela Rocha; Colaboradora Jucimeri Silveira; Conselheiros do CNAS, representantes dos trabalhadores.

	Equipe de Referência	Categorias Habilitadas para atender especificidades
Serviços Socioassistenciais	Advogado Assistente Social Psicólogo	Ciências sociais/Antropologia Economista doméstico Musicoterapeuta Pedagogo Terapia ocupacional

		Sociólogo
Gestão	Advogado Assistente Social Psicólogo	Administrador Ciências sociais Antropologia Contador Economista Economista doméstico Terapeuta Ocupacional Pedagogia Sociólogo

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS. (30 e 31 de março de 2011 em Brasília). A proposta de programação amplamente debatida pelo Grupo foi concluída pela representação dos trabalhadores no CNAS e segue anexa. 1.4 Concurso para criação de logomarca do CNAS. • Foi criada o Grupo de Trabalho para definir a identidade visual do CNAS, por meio da Resolução nº 30, de 5 de outubro de 2010; • Foi publicado no DOU o Edital nº 03, de 14 de dezembro de 2010, do concurso para criação da logomarca do CNAS, no dia 15/12/2010; • As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de dezembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011; • Foi inserida notícia sobre o período de inscrição para o concurso na página principal do CNAS desde o dia 30 de janeiro de 2011. Encaminhamento da Presidência Ampliada. A Presidência Ampliada propõe a prorrogação do prazo das inscrições até o dia 31 de março de 2011 e ampla divulgação. 1.5. Consulta pública sobre o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CNAS. • O Conselho Nacional de Assistência Social CNAS aprovou, em reunião Plenária dos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, por colocar em consulta pública o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CNAS. • Considerando o número de contribuições recebidas foi deliberado na Reunião de setembro por prorrogar o prazo para 120 dias. Desta forma, a data limite para receber tais contribuições foi até o dia 09 de janeiro de 2011. • Até a presente data recebemos 9 (nove) contribuições, são elas: - CMAS de Franca -SP - CEAS-CE - CMAS de Porto Alegre - CEAS-AC. - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP- Fórum Estadual de Assistência Social do Ceará - Estado de Mato Grosso do Sul (Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, COEGEMAS, CEAS) - Estado do Paraná (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Secretaria Executiva do CEAS - PR, Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Bipartite) - Fórum Estadual da Assistência Social Não-Governamental do Rio Grande do Sul. Encaminhamento da Presidência Ampliada. A Presidência Ampliada propõe submeter essas contribuições à Comissão de Conselhos para apresentação de proposta sobre o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil à plenária. 1.6 Processo para participação do CNAS Fórum Social Mundial. Após o processo de indicações de cada segmento da sociedade civil para representar o CNAS no Fórum Social Mundial 2011 iniciado no dia 17 de dezembro de 2010 e finalizado no dia 06 de janeiro do corrente ano, esta Presidência encaminhou os nomes do Presidente, Vice-Presidente e dos 3 segmentos da sociedade civil à Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, pelo Memorando nº 03/2011/PRES/MDS/CNAS, no dia 7 de janeiro de 2011, e no mesmo documento consultamos a possibilidade de disponibilização de mais vagas para o CNAS, tendo em vista que mais conselheiros demonstraram interesse em participar do Fórum. No dia 16 de janeiro de 2011 recebemos resposta por telefone do MDS, informando que somente dois participantes do CNAS teriam despesas custeadas com recursos federais. Foram indicados para

representar o CNAS no Fórum Social Mundial os Conselheiros José Araújo da Silva e Wagner Carneiro de Santana. Os nomes foram encaminhados ao MDS para providências para a emissão das passagens e das diárias. A Secretaria Executiva do CNAS foi à Embaixada do Senegal e providenciou o visto e a carta-convite para os dois conselheiros. As passagens, hospedagens e diárias foram viabilizadas, via Assessoria Internacional da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio de patrocínio do GRAP (Grupo de Apoio ao Processo do Fórum Social Mundial), no dia 02 de fevereiro de 2011. A viagem dos dois conselheiros para Dakar ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2011. O período de realização do Fórum é de 06 a 12 de fevereiro de 2011.2. Ofício nº 31 8/CEAS/IO do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais referente à avaliação do Decreto nº 7.342/2010. 3. O Decreto nº 7.342/2010 institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia. O Comitê Interministerial será composto por representantes dos Ministérios de Minas e Energia do Meio Ambiente, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, da Pesca e Aqüicultura e da Secretária-Geral da Presidência da República, cabendo ao Ministério de Minas e Energia a sua coordenação. Diante da avaliação realizada, o CEAS/MG solicita a participação do CNAS nessa discussão. Encaminhamento da Presidência Ampliada. A Presidência Ampliada propõe que a SNAS se manifeste sobre o referido Decreto. Carlos Eduardo Ferrari – Presidente do CNAS.”. Aberto para discussão dos itens, o Conselheiro Renato Saidel informou, com relação à proposta de pauta da reunião, que na Comissão de Conselhos, propunham uma reunião no dia 15 de março, das 9h às 12h, em conjunto com a Comissão de Financiamento, considerando a pauta comum e que demandaria certo tempo e que a Comissão de Conselhos seria convocada extraordinariamente para o dia 14 de março, das 13h às 18h. A Conselheira Simone cumprimentando os presentes, pediu desculpas ao senhor Presidente pelas palavras do dia anterior, pedindo que a pauta como um todo, das Comissões, das Plenárias fosse dada a conhecer com antecedência, requerendo à Mesa Diretora do Conselho que desse esse conhecimento. O senhor Presidente solicitou o registro dessa situação, com a Conselheira Simone informando que isso havia ocorrido na Plenária desse mês com a presença da SAGI. O senhor Presidente esclareceu que a inclusão da presença da SAGI havia sido proposta quando da aprovação da pauta, indicando que nesse dia havia outra inserção de pauta, a participação da Secretaria Geral da Presidência da República, também submetida a essa Plenária. O Conselheiro Pasquini indagou sobre a proposta de convocação extraordinária, ao que o Conselheiro Renato de Paula esclareceu que a pauta surgiria na Comissão de Conselho mas seria aprovada no Pleno, assim como a existência de assuntos pendentes das reuniões entre a Comissão de Conselhos e a Comissão de Financiamento, derivando na proposta de reunião conjunta. O senhor Presidente submeteu as propostas à Plenária: reunião conjunta da Comissão de Conselhos e de Financiamento no dia 15 no período da manhã, e uma extraordinária da Comissão de Conselhos, dia 14. O Conselheiro José Crus solicitou que o tempo fosse melhor aproveitado nessas reuniões e que apesar de participar dessas duas Comissões, não teria como comparecer no dia 14. O Conselheiro Frederico destacou a necessidade dessa reunião extraordinária e que caso não fosse realizada a Comissão de Política solicitava uma reunião extraordinária para rever o seu planejamento. O Conselheiro Renato Saidel relatou a necessidade dessa reunião extraordinária, tendo sido consenso entre os integrantes das duas Comissões, considerando os itens comuns a serem tratados e colocando o que a função de Conselheiro exigia. Destacou que o cronograma poderia ser feito, mas que traria grandes prejuízos. A Conselheira Simone observou à Presidência Ampliada que era bastante contraditório pedir mais reuniões, podendo se aproveitar melhor o tempo disponível, ser ampliado e com espaço livre para discussões extras na pauta. Ponderou que se tratava de organização de agenda do Conselho, feita com os Coordenadores das Comissões, destacando ser o mesmo tópico que havia trazido, de agendas feitas sem

antecedência e que aquelas colocadas como questões extras ao Conselho, deveriam ser justificadas no Plenário. O Conselheiro Renato de Paula sugeriu que a pauta fosse aprovada como estava na Plenária e que durante o relato das Comissões as pautas específicas seriam tratadas, pensando-se em como se poderia atender essas demandas nas reuniões ordinárias. O senhor Presidente concordou com essa proposta, indagando se havia mais alguma colocação. Em não havendo, a pauta da próxima reunião foi aprovada pelo Pleno. **Item 1.1. Informes. Informe sobre a reunião do presidente com a Ministra.** O senhor Presidente passou a explicar sobre como a pauta havia sido construída em três grandes tópicos: Funcionamento; a VIII Conferência; e a questão do quadro de pessoal do Conselho, discorrendo sobre os mesmos e sobre o item da autonomia. Que havia levado para a senhora Ministra o papel do Conselho Nacional e como era percebido pelo gestor, falando sobre a questão. Citou a transmissão *on line*, que se tratava de um sonho antigo e cuja discussão a senhora Ministra havia trazido, sugerindo buscar na Saúde esse espaço já pronto. Falou sobre o papel desse Conselho na Assistência Social, preocupando-se com a transmissão das suas reuniões fora do seu espaço físico. Discorreu sobre o quadro de pessoal, destacando que a saída da certificação não diminuía o trabalho, mas com o mesmo sendo reduzido, preocupação levada para essa conversa. Com relação à VIII Conferência, relatou a reflexão da senhora Ministra sobre a linguagem a ser utilizada, motivando a sociedade a participar. Concluindo, o senhor Presidente informou que a Presidência Ampliada havia deliberado por manter o tema, solicitando ao marketing fazer um slogan, um chamamento mais curto e direto. O Conselheiro Frederico discorreu o processo de discussão da autonomia do Conselho Nacional, tema que sempre havia sido discutido e sobre o qual precisariam se deter, citando a nota colocada no processo da LOAS, *“exerce sobre ele a supervisão Ministerial”* e como isso refletia o que era o controle social, não só dentro da Assistência mas das outras Políticas Públicas. Que havia que ter um encaminhamento específico com relação a esse ponto, já que era um documento com uma tiragem recente, com vários exemplares que precisavam discutir no Conselho. Concordava com o colocado pelo senhor Presidente respeito à transmissão *on line*, tendo que se fazer um plano emergencial para que isso chegasse a todos os Conselhos Estaduais e Municipais, concordando com o indicativo da Ministra, precisando definir quem trataria desse assunto junto à Secretaria-Executiva. Indagou à Secretaria-Executiva sobre o layout do CNAS, processo que deveria ser acompanhado. Prosseguindo, falou sobre o quadro de pessoal e sobre o qual não precisavam se preocupar, mas destacando a necessidade de interlocução nesse campo. Concluindo, o Conselheiro Frederico destacou a VIII Conferência, discussão que havia sido acompanhada e que em nenhum momento haviam negado a questão da erradicação da pobreza, assunto tratado dentro do processo de Conferência, concordando com a incorporação da solicitação da senhora Ministra sobre o assunto pela Presidência Ampliada. O Conselheiro Pasquini observou que no Relato havia faltado uma palavra no artigo 17, ficando *“Órgão superior de deliberação colegiada”*, na letra “b”, da infraestrutura do CNAS, sobre a transmissão *on line* das reuniões do CNAS, faltando colocar *“das reuniões plenárias”*. O Conselheiro Renato de Paula achou pertinentes as falas anteriores, encontrando que essa questão deveria ser precedida de uma discussão maior do Conselho acerca de uma análise sobre essa nova conjuntura e os desafios que a mesma trazia. Ponderou que apesar de continuar o mesmo Governo, trazia coisas novas, consolidando os avanços existentes, leitura que não haviam feito antes de prosseguir o diálogo, deixando o Conselho em uma posição mais fragilizada. Discorreu sobre as manifestações feitas pelo Pleno e com relação à participação no Fórum Social Mundial, evento onde sempre discutiam a participação, principalmente dos membros desse Conselho e sobre a racionalização dos gastos com diárias e passagens. Solicitando atenção para as suas palavras, falou sobre como a burocracia apresentava entraves para os procedimentos a serem realizados, com o Conselho Nacional não tendo apresentado, em especial no Fórum que acontecia com certa periodicidade, uma proposta sistemática e orgânica de vinculação e participação do Conselho nesse espaço. Que poderiam ter nesse Conselho na sua pauta permanente, algo que vinculasse a questão do

controle social na Assistência de modo permanente aos Fóruns que acontecessem, inclusive prospectando o Conselho Nacional como um dos grandes órgãos pensadores e articuladores dos Fóruns Sociais Mundiais, à medida que apresentasse uma proposta sistemática e orgânica vinculada à existência do Fórum. Concluindo, o Conselheiro Renato de Paula destacou a importância de fortalecer o CNAS, mas ressaltando que não haviam se debruçado sobre o que significavam as questões colocadas e um governo que dizia que a prioridade na área social era a erradicação da extrema pobreza, o que trazia irradiações do ponto de vista técnico, político, ideológico. O senhor Presidente, sobre a questão da submissão do Conselho, ponderou conhecer a equipe da SNAS e que essa não era a sua leitura, mas acabava impregnando o pensamento das pessoas e virando verdade para alguns, comprometendo a lógica do controle. Respeito à ida ao Fórum, informou que a Presidente havia cortado a ida para o evento, mas destacando que a Saúde havia enviado oito Conselheiros, observando as medidas diferentes para a mesma situação. O Conselheiro Renato de Paula esclareceu o que havia falado sobre análise de conjuntura, destacando que o governo não era homogêneo, e que essa análise ajudava a identificar as co-relações de força expostas e aqueles com quem aliariam a partir da identificação ideológica do que se faria, discorrendo sobre a questão. Com relação à transição do governo, explicou que a senhora Ministra havia falado que alguns Secretários ainda não haviam se encontrado, ficando pendentes mesmo as demandas mais urgentes. Ponderou que havia determinadas situações que precisavam ser analisadas e olhadas com mais cautela, para se saber o que se estava pressionando e as alianças estratégicas mais efetivas. Com relação à Conferência, encontrava que o encaminhamento era acertado mesmo, tendo que se ratificar o que havia sido encaminhado, considerando existir uma Comissão Organizadora para pensar inclusive os subtemas e as subáreas, mas também que deveria se debruçar mais sobre a maneira de realizar a comunicação com relação à temática da Conferência, chamando a atenção para o que mais urgente. Concluindo, observou que haviam feito a convocação, mas não divulgaram o calendário que organizava as Conferências e as próprias orientações para os estados e municípios, o que era muito importante. A Conselheira Simone informou que quando a SNAS, através do DGSUAS havia resolvido fazer a LOAS anotada, era exatamente para se tentar construir certo consenso no chamado mundo jurídico, considerando as interpretações dadas a cada artigo da LOAS, feito com a Coordenação de Regulação, a Consultoria Jurídica do Ministério, a Secretaria-Executiva e a Presidência do CNAS. Destacou que apesar das inúmeras revisões, equívocos poderiam ser cometidos, mas que tinha toda a documentação dessas reuniões registrando esse processo, e que estavam à disposição do CNAS. Como encaminhamento, colocou que se o problema tivesse sido detectado antes, com certeza seria esclarecido, mas encontrando, nesse momento, a necessidade que a CONJUR trouxesse todos os seus pareceres referentes ao poder único que o CNAS tinha, inclusive diante dos outros Conselhos. Com relação ao tratamento diferenciado, citando a questão da Saúde, destacou quer o CNAS tinha o direito de se posicionar e solicitar que o mesmo tratamento fosse dado a todos os Conselhos Nacionais. Indagou ao senhor Presidente se havia traçado alguma estratégia com a senhora Ministra com relação à principal deliberação da Conferência Nacional e prioridade desse Conselho, o PL SUAS e sobre o qual o CONGEMAS e o FONSEAS haviam discutido com a senhora Ministra, assim como outros interessados. Relatou que a senhora Ministra sempre se havia remetido à importância do CNAS ser proativo nessa questão e se em algum momento da pauta, discutiriam essas estratégias do Conselho Nacional. O senhor Presidente informou ter sido abordada essa questão, não no sentido de desenvolver estratégias, mas da importância de que fosse aprovado, destacando a atuação do Conselho Nacional nesse sentido, assim como o acompanhamento feito. O Conselheiro Clodoaldo ponderou que os assuntos deveriam ser enfrentados de maneira transparente, mesmo havendo divergências, falando sobre a importância da LOAS, e que o documento deveria ser reformulado. Cumprimentou a Conselheira Simone pela fala lúcida que havia feito, reconhecendo esse equívoco, manifestando, também, sua estranheza com relação à falta de recursos para participar no Fórum Mundial e a

presença de um representante do CNAS no sepultamento do Conselheiro Kbça, em Minas Gerais, ao que o senhor Presidente esclareceu que nesse caso era a falta de tempo hábil para a viagem. Prosseguindo, o Conselheiro Clodoaldo observou que deveria haver recurso disponível para casos como esse, causando espécie a lista que havia sido passada para cobrir as despesas do Conselheiro Renato de Paula. Concordou com o Conselheiro Renato de Paula sobre a importância da análise de conjuntura, lembrando que haviam feito um planejamento estratégico com a inclusão dessas análises, mas que não havia tido continuidade, sendo preciso rever essas questões. Falou que a mudança de governo trazia novas pessoas, com projetos e propostas diferentes, destacando a solicitação da senhora Ministra sobre a inclusão do tema sobre a erradicação da pobreza, tendo em vista que essa era uma diretriz do governo que se iniciava. Que havia que discutir essas questões com serenidade e tranquilidade e, como havia sido colocada pela Secretária Nacional no dia anterior, o CNAS também deveria pautar, analisando as propostas do atual governo, encontrando que seu objetivo, do CNAS e de todos os Conselhos era o de construir coletivamente uma nova realidade para todo país. Concluindo, ponderou que assim conseguiriam avançar com serenidade e sobriedade, mas não abrindo mão de alguns valores, como havia sido bem colocado pelo senhor Presidente, citando o controle social e outras ações, para não correr o risco de sofrer retrocesso em futuros governos. O Conselheiro Pedro Ost referiu-se à correção do artigo 17 e que já havia sido sugerida, colocando, também, a suspensão da entrega dos exemplares atuais existentes. Concordou com a Conselheira Simone quanto à isonomia de tratamento entre os Ministérios e também quanto à estrutura. Manifestou-se satisfeito com a colocação da senhora Ministra de que a Conferência estava no planejamento estratégico, evento que tinha a execução orçamentária garantida. O Conselheiro Pedro Ost, concluindo, destacou a necessidade de obter mais recursos para situações emergenciais como a que havia ocorrido. A Conselheira Simone informou que esse pagamento era proibido exceto em caso de empréstimo de um avião da FAB, caso contrário, teriam que dividir a despesa, como havia sido feito em outros casos. O Conselheiro Sérgio Wanderly relatou que esse procedimento também era adotado no seu município, concordando com a situação. O senhor Presidente referiu-se aos encaminhamentos, citando a nota da LOAS e propondo que a SNAS ajudasse na sua redação, publicando-se para os Conselhos Estaduais e Municipais, com a concordância da Conselheira Simone. A seguir, o senhor Presidente indicou o encaminhamento relativo à questão da infraestrutura da transmissão *on line*, com a senhora Ministra propondo que se procurassem órgãos com a estrutura pronta, visto que não haveria recursos. Indagou se prosseguiriam com a Plenária como estava sendo realizada, ao que o Conselheiro Frederico endossou a indicação do processo de conveniamento inicialmente com a Saúde, e não apenas a nível nacional e estadual, mas que todos os Conselhos Municipais tivessem o equipamento para recebimento dessa transmissão. O senhor Presidente indicou que caso não fosse possível, poderia ser no Banco do Brasil, na Caixa, ou em outros lugares. Com relação ao quadro de pessoal, havia sido justificado que para esse momento não era possível seu aumento, continuando como estava. O senhor Presidente, indicando os itens destacados e a VIII Conferência, indagou se o encaminhamento da Presidência Ampliada estava acatado, com o Pleno concordando com esse posicionamento. Na sequência, a Conselheira Leila referiu-se ao quadro que indicava as equipes de referência e as categorias habilitadas para atender as especificidades, estranhando a ausência do pedagogo, visto sua importância. Destacou que na gestão não se poderia prescindir da área técnica, a administrativa coordenada pelo administrador e a jurídica, entendendo o administrador como mais importante que o psicólogo. Falou sobre a importância do Assistente Social, colocando que esse profissional era imprescindível na área da Assistência Social. A Conselheira Marisa destacou que para os gestores era muito importante a figura do advogado e do contador, principalmente nas questões de gerências de recursos, informando que estavam contratando um contador para dar aporte à frente da Secretaria. O Conselheiro Frederico sugeriu que esse quadro saísse da apresentação e retornasse no dia 18, quando o GT concluiria o

assunto. **ENCERRAMENTO.** O senhor Presidente encerrou a reunião para o almoço, convidando a todos para retornarem às 14h. **ABERTURA.** Dando início à reunião, o senhor Presidente solicitou à Secretária-Executiva a verificação do quorum: Conselheiros Titulares e na titularidade: Conselheiro Renato de Paula; Conselheira Simone Albuquerque; Conselheiro Sérgio Wanderly; Conselheiro Pedro Ost; Conselheiro Antônio Pasquini; Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari; Conselheiro Samuel Rodrigues; Conselheiro Frederico Jorge Leite e Conselheiro José Ferreira Crus. Conselheiros Suplentes: Conselheiro Renato Saidel; Conselheira Leila; Conselheira Maria Auxiliadora e Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos. Prosseguindo, o senhor Presidente informou a presença do Dr. Marcelo Mendonça, Assessor da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria Geral da Presidência da República, que informou trazer o livro Nacional dos Conselhos Nacionais para distribuição. Explicou a ausência da nova Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Articulação Social, Sra. Juliana Miranda, que coordenava o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana, falando, também, sobre as alterações ocorridas em diversos cargos e a criação da Diretoria de Participação Social dentro da Secretaria Nacional de Articulação Social, comandada pelo professor Pedro Pontual. Discorreu sobre o livro entregue e que já comportava algumas alterações, mas trazendo os contatos e as competências dos Conselhos. Agradeceu o convite da CNAS e a oportunidade de fazer essa entrega, relatando como seria esse procedimento nas demais instâncias, as atividades a serem feitas por essa gestão da Secretaria Nacional de Articulação Social, envolvendo diretamente os Conselhos e cuja relação ficaria gravada nessa oportunidade. Informou que posteriormente haveria um convite para uma reunião entre os Secretários-Executivos e os Coordenadores dos Conselhos Nacionais. Destacou que haveria um ato oficial no Palácio do Planalto para lançamento desse livro, com convite para todos os Conselheiros e cuja data seria avisada posteriormente. Falou sobre outro encontro entre todos os Coordenadores das Comissões Organizadoras Nacionais, de todas as Conferências Nacionais que ocorreriam em 2011, inclusive a do CNAS, falando sobre a metodologia usada nesses eventos para sua eficácia, ocorrendo nesse ano 13 Conferências Nacionais. Informou a realização em agosto de um seminário promovido pela Secretaria-Geral de participação social e onde o público alvo eram todos os Coordenadores de todas as Conferências Nacionais, de 2010 e 2011 e todos os Conselheiros que integravam essa publicação, com especialistas na área de democracia participativa, de controle social, para fazer um debate bastante amplo sobre esse tema. A seguir, relatou as Conferências que seriam realizadas, podendo enviar essa informação por e-mail. Concluindo, o Dr. Marcelo observou que se encontrariam mais vezes, esperando que a relação entre a Presidência da República, através da Secretaria Nacional de Articulação Social, cada vez mais se fortalecesse, reforçando o que era esperado de um Conselho nacional como o CNAS, pelo governo e todos os demais organismos. O senhor Presidente agradeceu a participação do Dr. Marcelo, convidando-o para que retornasse ao Conselho para reforçar o debate e que era fundamental para o CNAS. O Conselheiro Clodoaldo cumprimentou o Dr. Marcelo pelo trabalho que vinha desenvolvendo e que pela sua apresentação, ficava clara a importância que esse Governo dava à organização da Sociedade Civil, inclusive para consolidação e fortalecimento da democracia no país. Indagou se até março haveria outra edição, visto a tiragem ser insuficiente para contemplar todos os Conselheiros no país, sendo importante a sua atualização. O Dr. Marcelo falou sobre as dificuldades de atualização, considerando as constantes trocas de Conselheiros e as dificuldades para sua atualização. Informou que essa edição permaneceria até julho e que também seria apresentado nesse espaço. Falou sobre como era feita a distribuição desse material para os nomes constantes em um banco de dados que possuíam, com os Conselhos recebendo ao menos um exemplar, encaminhando, também, os 250 exemplares solicitados por um dos Conselheiros. Relatou a importância desse contato com o CNAS, informando que todas as notícias da Presidência da República, publicizadas pela Secretaria-Geral, estavam à disposição. A seguir, o senhor Presidente retomou o **Relato da Presidência Ampliada**, indagando se havia mais alguma sugestão com relação ao

item 1.3. O Conselheiro Frederico falou sobre as colocações relativas ao quadro das profissões, solicitando que os Conselheiros se atessem ao processo de construção, considerando o processo de legislação de todas as profissões e a sistematização dos encontros regionais, facilitando o entendimento no próximo encontro do GT. O Conselheiro Pasquini se colocou à disposição para discutir a questão sobre a definição dos trabalhadores, caso fosse necessário, visto que no item de subsídios para definição de trabalhadores, já havia algumas indicações, citando análise do conteúdo, estudo da legislação dos profissionais, diretrizes curriculares, etc. O senhor Presidente solicitou que os Conselheiros encaminhassem e-mail e outras contribuições sobre o assunto, encabeçado pelo Conselheiro Frederico e Conselheiro José Crus. O Conselheiro José Crus esclareceu que quando haviam iniciado o processo, a Secretaria-Executiva havia solicitado ao MEC todas as diretrizes curriculares e com as quais estavam trabalhando. O senhor Presidente, em não havendo mais nenhuma colocação, considerou o item 1.3 aprovado pelo Pleno. Item 4. GT Logomarca. Esclareceu que o encaminhamento propunha que se prorrogasse o prazo para inscrição, propiciando maior divulgação e participação. Item 1.5. Consulta Pública sobre o processo eleitoral, informando esse procedimento e seu encaminhamento para a Comissão de Acompanhamento de Conselhos. O senhor Presidente indagou se havia algum questionamento. Em não havendo, considerou aprovados os itens indicados. Item 1.6. Fórum Social Mundial, sobre o qual já haviam falado. Item 2. Ofício do CEAS/MG, tratando do Comitê Interministerial, sobre a instalação de novos empreendimentos no setor elétrico, provocando o CNAS no sentido de que deveria se atentar a esse debate. Que haviam verificado o Decreto, e o MDS não fazia parte desse Comitê Interministerial. Observou que a Assistência Social deveria olhar essa questão de forma mais preventiva, visto que tais empreendimentos que traziam crescimento econômico, muitas vezes traziam uma série de demandas sociais, o que deveria ser observado e se havia alguma sugestão a respeito. O Conselheiro Clodoaldo observou que a senhora Ministra havia feito a proposta que o Conselho abarcasse essa questão da erradicação da pobreza extrema, com essas ações repercutindo no foco do atual Ministério. O senhor Presidente ponderou que se poderia pedir ao MDS ou à SNAS que buscassem informações e, caso não houvesse encaminhamento, simplesmente dariam ciência desse comunicado, o que não foi acatado. O Conselheiro Frederico submeteu à aprovação a parte da programação, relativa ao encontro dos trabalhadores, que precisaria ser publicada. O senhor Presidente observou que esse item já havia sido aprovado, com o Conselheiro Frederico informando que havia sido relatado só a título de degravação, para se ter o registro. Em não havendo mais nenhuma colocação, o senhor Presidente considerou aprovado o Relato da Presidência Ampliada. A seguir, solicitou ao Conselheiro Sérgio Wanderly que procedesse ao **Item Relato da Comissão de Financiamento**: *“Relato da Comissão de financiamento. Sala 108 – CNAS. DATA: 08/02/2011. Conselheiros Presentes: Carlos Eduardo Ferrari; Maria Aparecida do Amaral Godói de Faria; Pedro Ost; Sérgio Wanderly Silva; Iolete Ribeiro da Silva; Maria da Conceição dos Santos; Ausências Justificadas: José Geraldo França Diniz; Luiza Fernandes Machado; Eutália Barbosa Rodrigues. Convidados: Dulcelena Alves Vaz Martins - Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e Financeira - Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/SNAS; Ilza Caixeta - FNAS/SNAS; Maria Joaquina de Jesus - CEAS/GO; Núbia Peixoto de O. Silva - CEAS/GO. Apoio: Jamile Calado; Randriene Maia; Suzany Gonçalves. No início da reunião, o Conselheiro Sérgio Wanderly, Coordenador Adjunto, prestou homenagem ao Conselheiro Antonio Kibça, integrante da Comissão de Financiamento, ressaltando que ficarão para sempre marcados em cada um, os bons momentos vivenciados e a alegria da convivência com esse grande amigo. 1 - Apresentação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), referente ao período de janeiro a dezembro de 2010. A Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Executiva do FNAS, Dulcelena Alves Vaz Martins e a técnica Ilza Caixeta apresentaram o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, apurado pelo regime de caixa, de janeiro a dezembro de 2010, conforme quadros abaixo. 1.1 - Quanto aos Benefícios Assistenciais: Onde foram*

destacados os seguintes pontos. Pela natureza obrigatória destas despesas houve uma execução de 100% em todas as ações. As Operações Especiais (Ações de Cumprimento de Sentenças Judiciais) correspondem às descentralizações do crédito orçamentário e repasse de recursos financeiros efetuados automaticamente pela Secretaria de Orçamento Federal ao Tribunal Regional Federal. Essas sentenças são decisões de solicitações ao BPC e a RMV. 1.2 - Quanto aos Serviços, Programas e Projetos foi apresentado o quadro seguinte, e destacou-se: - Do total do orçamento aprovado foi empenhado, em Despesas Discricionárias, o valor de R\$ 1.609.349.589,00 (Um bilhão, seiscentos e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais), correspondente a 90% do orçamento total. Deste valor, R\$ 1.432.699.898,00 (Um bilhão, quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais), representam empenhos de despesas relativas aos Serviços Socioassistenciais, transferidos aos fundos estaduais, municipais e do distrito federal na modalidade Fundo a Fundo e R\$ 176.649.691,00 (Cento e setenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais) a outros programas como os destinados à estruturação da rede (Ação 2B30 e 2B31), operacionalização e processamento do BPC/RMV (Ação 2583 e 2589), atendimento emergencial em Assistência Social e segurança alimentar, destinados aos Estados de Alagoas e Pernambuco (Ação 2OEL) e de prestação de serviços pela Caixa Econômica Federal (Ação 2272). A execução financeira do FNAS foi de R\$ 1.386.116.083,00 (Um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, cento e dezesseis mil e oitenta e três reais) concernente aos Serviços Socioassistenciais de caráter continuado, e R\$ 46.257.315,00 (Quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quinze reais) aos outros programas referentes às Ações 2B30, 2B31, 2583, 2589, 2OEL e 2272, totalizando R\$ 1.432.373.398,00 (Um bilhão, quatrocentos e trinta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais). O FNAS também é responsável pela execução orçamentária e financeira dos recursos da Ação 8446 - Serviços de Apoio à Gestão Descentralizada ao Programa Bolsa Família - IGD. Os recursos orçamentários e financeiros são descentralizados pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, ao Fundo Nacional de Assistência Social. O FNAS transfere aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal os recursos do Índice de Gestão Descentralizada. Dos recursos descentralizados pela referida Secretaria, no total de R\$ 308.300.000,00 (Trezentos e oito milhões e trezentos mil reais), a execução orçamentária foi 100%, e a execução financeira foi de 88% correspondendo a R\$ 272.281.313,00 (Duzentos e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e trezentos e treze reais). Em 2010, houve 2 fatos que configuraram crédito extraordinário, um referente ao atendimento emergencial em Assistência Social (Ação 2OEL) aos Estados de Alagoas e Pernambuco, por causa das chuvas e o outro ao Enfrentamento do crack e outras drogas (Ação 2OEV). - Na ação 2OEL - Atendimento emergencial em Assistência Social foi firmado convênio com Alagoas e Pernambuco, por meio de repasse pelo FNAS. Os recursos que não foram transferidos em 2010 estão sendo repassados neste ano, o que será apresentado no próximo relatório de execução orçamentária e financeira (previsto para abril). - A ação 2272 — Gestão e Administração do Programa têm uma baixa execução (17,36%), pois se refere às despesas operacionais da Caixa Econômica Federal e que são pagas conforme o FNAS recebe as faturas e os comprovantes de que estão sendo realizadas as etapas operacionais. Encaminhamentos. A Comissão de Financiamento sugere: Ratificar no documento de orientações a ser elaborado em conjunto com a Comissão de Conselhos, o papel dos Conselhos Estaduais junto aos Conselhos Municipais no que se refere ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, exercício 2010, (Resolução, anexo); 2 - Informes sobre a Lei Orçamentária Anual 2011. A Lei Orçamentária Anual 2011 está para a sanção da Presidenta da República. Pelo autógrafa, que está disponível na página eletrônica da Câmara dos Deputados, não houve corte na proposta orçamentária do FNAS (quadro demonstrativo, em anexo). Ressalta-se que o orçamento que foi para o Congresso não será suficiente para a execução de 2011. Com base no quadro

demonstrativo, o FNAS preparou um estudo prévio que demonstra: - A coluna 'Reconhecimento de Dívida' refere-se às despesas que não foram pagas em 2010 e que serão executadas no orçamento de 2011. Essas despesas não foram empenhadas no ano passado ou por insuficiência de crédito ou por falta de limite para empenhar.- A coluna 'Previsão de Gastos' é relativa à projeção de gastos da competência janeiro a competência dezembro de 2011. O 'Total de Gastos' é o somatório do 'Reconhecimento de Dívida' com a 'Previsão de Gastos'. A última coluna 'Necessidade adicional de orçamento' consta o valor que é necessário acrescentar ao valor definido na LOA 2011. 3. Agenda 2011 da Comissão de Financiamento. Foram tratados os seguintes assuntos deliberados em 2010, que ficaram pendentes para 2011: Reforma Tributária; Procedimentos de Pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); Normativas da Assistência Social e; **Encaminhamentos da reunião conjunta com a Comissão de Conselhos.** Após avaliação dos temas foi definido que o assunto 'Normativas da Assistência Social' foi contemplado nas discussões que realizadas sobre a NOB SUAS 2010. Quanto aos encaminhamentos da reunião conjunta com a Comissão de Conselhos, a fim de dar cumprimento ao que foi deliberado no mês de novembro de 2010, foram indicados os Conselheiros Sérgio Wanderly e Pedro Ost para elaboração de Documento de Orientações e de Resolução (item 2 e 6 da Memória da Comissão de Conselhos) juntamente com os Conselheiros indicados por aquela Comissão. No que se refere à reforma tributária e aos procedimentos de pagamento do BPC e RMV, foram agendados para o transcorrer do ano. Foi sugerida a inclusão de debates sobre o piso social que será tratado na Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) a ser realizada neste ano e a avaliação dos trabalhos da Comissão de Financiamento, ao final do ano. Dessa forma, e face dos dispositivos legais e das deliberações de 2010, foi elaborada a seguinte agenda para Comissão de Financiamento. Ressalta-se que trata-se de assuntos determinados em lei, resoluções e já deliberados em Plenária, não excluindo a inserção de temas relacionados à competência da Comissão. Mês de fevereiro, dia 08, assuntos pautados por meio de Resoluções, relatório final da execução orçamentária do FNAS, exercício 2010. Março - 15, a reforma tributária e o relatório da execução da ação 8249, do funcionamento dos Conselhos. Abril - 12. Análise do relatório da execução orçamentária e financeira do FNAS, exercício 2011, primeiro trimestre. E debate sobre o piso social. Maio - 17. Discussão das propostas orçamentárias de 2012. Junho - 15. Discussão da proposta orçamentária para 2012. Julho - 12. Análise do relatório da execução orçamentária e financeira do FNAS, exercício 2011, segundo trimestre, e apresentação da proposta orçamentária para 2012, lembrando que a proposta orçamentária deverá ser apreciada e votada até trinta e um de julho, conforme Resolução CNAS 59/2009. Agosto - 16. Procedimentos sobre o pagamento do BPC e da RMV. Setembro nada proposto. Outubro - 18. Análise do relatório de execução orçamentária e financeira do FNAS, exercício 2011, terceiro trimestre. Novembro - 22. Também não temos proposta. Dezembro 13, avaliação dos trabalhos da Comissão. **Encaminhamentos:** A Comissão de Financiamento sugere: Convidar o Presidente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos DIEESE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA para discussão da reforma tributária no mês de março; Recuperar memória da Comissão de Financiamento que trata sobre a reforma tributária e encaminhar antecipadamente aos Conselheiros da Comissão; Convidar um representante da OIT para falar sobre o piso social, no mês de abril. Pauta de março. Debate sobre a reforma tributária e relatório de execução da ação 8249, do funcionamento dos Conselhos." A seguir indagou se os Conselheiros que compunham a Comissão de Financiamento gostariam de fazer alguma observação. A seguir, o Conselheiro Sérgio Wanderly procedeu à leitura da "Minuta de Resolução sem número, de 10/02/2011. A Plenária do CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2011, no uso da competência que lhe conferem os Incisos 8 e 14 do art. 18 da lei 8.742, de sete de dezembro de 1993 - LOAS, Resolve: art. 1º. Aprovar o relatório da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional da Assistência Social, exercício de 2010, apresentado pela Diretoria Executiva do FNAS, da Secretaria Nacional de Assistência

Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, planilha anexa. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Carlos Eduardo Ferrari, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.”.

Com relação ao Item 1, apresentação do relatório final, a Conselheira Simone indicou ser uma observação mais de posicionamento da Comissão: *“Quanto aos benefícios assistenciais, então primeiro há uma avaliação dos recursos e dos benefícios onde foram destacados os seguintes pontos: pela natureza obrigatória desta despesa”*, informando que já havia sido discutido na própria Comissão de Financiamento e na Plenária que o posicionamento do Conselho seria de que todas as despesas da Assistência Social eram obrigatórias, discorrendo sobre a questão e sobre as ressalvas colocadas na Lei orçamentária. Que o Conselho relembresse à Secretaria-Executiva do MDS que os recursos da Assistência Social estavam no PL SUAS, tendo um posicionamento desse Conselho de que os recursos eram obrigatórios, havendo um avanço sobre a ressalva de contingenciamento. A Conselheira Simone ressaltou que era muito importante, nesse momento, que o Conselho se posicionasse politicamente e começasse a tirar essa questão do relato da Comissão. O Conselheiro Renato de Paula, Presidente em exercício, observou que a Secretária-Executiva estava lembrando que se fossem fazer essa correção, teriam que fazer outra relativa à publicação da resolução, publicada em anexo a nota do Diretor-Executivo do Fundo Nacional e o que constava na memória da Comissão, era o mesmo texto da Nota Técnica do Relatório do Fundo. Que na publicação essa ressalva também teria que ser feita, caso contrário se alteraria o relatório que já estava assinado pelo Diretor. Item 2, informes sobre a Lei Orçamentária de 2011. O Conselheiro Renato Saidel manifestou que gostaria de chamar a atenção da Comissão com relação às normativas da Assistência Social, já tendo solicitado que a legislação fosse compilada, visto existir algumas conflitantes, fazendo-se uma avaliação e verificando a possibilidade de alteração, citando um exemplo que dizia que o Relatório deveria ser apresentado bimestralmente, mas que era feito trimestralmente. Observou que o objetivo era que a Comissão trabalhasse essas questões do financiamento, especificamente, indicando que a sua citação trazia aquela para que futuramente não tivessem nenhum tipo de problema, assim como cuidar de outras questões relativas à questão financeira ou legal do Fundo Nacional de Assistência Social. Item 3, agenda de 2011 da Comissão de Financiamento. A Conselheira Simone destacou ter faltado uma importante agenda da Comissão de financiamento, que era a do PPA, sendo esse o ano do Plano e com importantes mudanças a serem feitas e colocadas pela própria NOB SUAS. Que deveria acompanhar uma observação feita pela própria Comissão de que a Lei Orçamentária aprovada, ou para sanção da Presidente, não contemplava todo o orçamento necessário para a execução de 2011. A Conselheira Simone encontrava que a Comissão também deveria pensar nessa questão e quais os passos a seguir, não devendo aguardar que surgisse o problema para depois definir o que se deveria fazer, propondo essas duas sugestões. O senhor Presidente registrou a presença do ex-Presidente e atual Deputado Federal, Antônio Brito, manifestando a imensa satisfação em recebê-lo e saber que poderia contar com sua participação na defesa da aprovação do PL SUAS, luta de todo o movimento da Assistência Social. O Sr. Antônio Brito destacou a importância desse Conselho Nacional, que refletia toda a sociedade brasileira e o Governo, por ser paritário. Manifestando sua satisfação em rever os amigos, colocou-se à disposição, já estando na Frente de Assistência Social, e destacando o tempo que havia ficado nessa Casa, da qual tinha muito orgulho e onde havia aprendido muito, com os funcionários e com o positivo embate entre a Sociedade Civil e o Governo. O senhor Presidente em exercício, considerando as alterações propostas, solicitou à Secretária-Executiva que conferisse o quorum para a votação da Resolução. A Secretária-Executiva procedeu à chamada dos Conselheiros Titulares e na titularidade para a votação, com o número de votos não alcançando o determinado e sendo realizada nova votação, com o Conselheiro Clodoaldo, que se havia absterido, modificando seu voto: Conselheira Iolete Ribeiro da Silva: *“Aprovado”*. Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa: *“Aprovado”*. Conselheira Simone Aparecida Albuquerque: *“Pela aniversariante, Fernanda, aprovado”*. Conselheiro José Ferreira

Crus: “Pela aprovação”. Conselheiro Samuel Rodrigues: “Aprovado”. Conselheiro Antônio Celso Pasquini: “Pela aprovação”. Conselheiro Sérgio Wanderly Silva: “Aprovado”. Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite: “Aprovado”. Conselheiro irmão Pedro Ost: “Aprovado”. Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite: “Pela aprovação”. Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula: “Pela aprovação”. Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari: “Pela aprovação”. Após a votação o Relato da Comissão de financiamento e da resolução que aprovava o relatório da execução orçamentária de 2010 foi aprovado com 12 votos. O Conselheiro Frederico pediu desculpas por qualquer mal-entendimento que sua fala do dia anterior tivesse trazido quanto ao processo de participação dos representantes de Votuporanga, solicitando ao senhor Adriano que o repassasse para aos demais representantes. A seguir, procedeu à leitura da **“Memória da Reunião da Comissão de Política de Assistência Social – CNAS. Data: 08 de fevereiro de 2011. Local: sala 108 / CNAS. Conselheiros presentes: Anna Cláudia Romano Pontes, Frederico Jorge de Souza Leite, Marisa Rodrigues da Silva, Clodoaldo de Lima Leite, Maria do Carmo Tourinho, Leila Pizzatto, Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo. Participantes: Paulo Hadich, Federação Brasileira das Associações Socioeducacionais de Adolescentes – Febraeda; Regina Maria Sartório, assistente técnica da Febraeda; Edna Aparecida Alegre, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social, DRSP/SNAS/MDS; Camila Fernanda Santana, Centro Social de Votuporanga, São Paulo; Renato Saidel, Conselheiro Nacional. Convidados: Moisés Bauer, Organização Nacional dos Cegos, ONCB; Adriano Borges Domingos da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social de Votuporanga, Estado de São Paulo. Apoio da Secretaria-Executiva: Carolina Maria Ribeiro da Silva, Maria Auxiliadora Pereira.** 1. *Moção da da VII Conferência Nacional, reivindicação a acessibilidade e audiodescrição. A partir da resposta do Ministério das Comunicações ao encaminhamento pelo CNAS da moção de reivindicação 1. Moção da VII Conferência Nacional de Assistência Social - Reivindicação - Acessibilidade e Audiodescrição: A partir da resposta do Ministério das Comunicações ao encaminhamento pelo CNAS da Moção de Reivindicação sobre Acessibilidade de Audiodescrição, aprovada na VII Conferência Nacional de Assistência Social, o referido tema foi discutido na Presidência Ampliada do CNAS e remetido à Comissão de Política. Nesta reunião, a Comissão de Política contou com a presença do convidado Sr. Moisés Bauer Luiz, Presidente da Organização Nacional dos Cegos do Brasil - ONCB, que fez um relato da luta da Sociedade Civil organizada pela acessibilidade como instrumento precípua na equidade dos direitos das pessoas com deficiência: O acesso das pessoas cegas e com baixa visão à audiodescrição da programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens está previsto na Lei 10.098/2000 - Lei da Acessibilidade, regulamentada pelo Decreto 5.296/2001. A Instrução Normativa nº11, que regulamenta esse Decreto só foi publicada pelo Ministério das Comunicações em 2006, estabelecendo um prazo de dois anos para que as emissoras pudessem se adequar e se apropriar da tecnologia para a prestação do serviço de audiodescrição. Em junho de 2008 o Ministério das Comunicações editou uma Portaria que suspendeu o prazo de dois anos, tendo como alegação de que a ABERT não teria o número de profissionais para atender às demandas das emissoras. Mencionou a realização de duas consultas públicas do Ministério das Comunicações, uma consultando a real necessidade do serviço de audiodescrição pelas emissoras; e outra para análise de documentos apresentados pelas associações de emissoras televisivas. A apresentação de tais documentos deu-se em diversas línguas estrangeiras, o que causou diversos conflitos entre as partes interessadas. Nesta última consulta pública, os deficientes audiovisuais interpuseram Mandado de Segurança, e conseguiram acessar os documentos em formato acessível. A última Portaria do Ministério das Comunicações - nº 188, de 24 de março de 2010, estabelece um cronograma de implementação da audiodescrição em 10 anos, que se iniciará a partir de 1º de julho de 2011, de forma gradativa em uma proporção de no mínimo 2 horas semanais. Segundo Moisés, esse cronograma é mais restritivo em relação ao apresentado na portaria anterior que teve seu prazo de implementação suspenso. Diante do constante descumprimento dos direitos das pessoas com deficiência, foi dada*

entrada a uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental, com base na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ação esta que ainda tramita no Superior Tribunal Federal sem julgamento de mérito. Há um inconformismo e receio por parte dos deficientes visuais e das instituições de defesa do seus direitos de que haja uma nova portaria do Ministério das Comunicações suspendendo o prazo estabelecido na portaria de nº 188/2010. É interessante que, a título de elucidação, se não for suspenso este prazo, daqui a vinte anos teremos vinte horas semanais, então imaginem o quanto seria em cima do processo da programação. **Encaminhamento:** - Enviar ofício ao Ministério das Comunicações demonstrando o descontentamento quanto ao cronograma e quantidade de horas estabelecidos pela Portaria nº 188/2010. Mencionar o compromisso do CNAS com a Campanha da Acessibilidade. Solicitar informações sobre a implementação da referida resolução (enviar cópia desse ofício ao Legislativo, Executivo, CONADE, Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD, Ministério Público). É interessante já ler a proposta de ofício? Como estava em processo de aprovação a ente não replicou para todo mundo, pode ser? 'Ao Excelentíssimo senhor Paulo Bernardo Silva, Ministro das Comunicações, Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, sala 801, Brasília. Com cópia para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências, CONADE, Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, SNPD, Ministério Público, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal. Assunto: moção de reivindicação da VII Conferência Nacional de Assistência Social – Audiodescrição. Senhor Ministro, considerando o compromisso do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, na defesa do direito das pessoas com deficiência e sua integração na Campanha Nacional de Acessibilidade – Siga Esta Idéia, o Decreto nº 6.946, de 25 de agosto de 2009, assinado pelo presidente Lula regulamentando a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiências, que tem como proposta promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiências e promover o respeito pela sua dignidade inerente, este Conselho vem manifestar seu descontentamento quanto ao cronograma e quantidade de horas para utilização de audiodescrição visando tornar a programação veiculada nos serviços de ráiodifusão de sons e imagens acessível às pessoas com deficiência, estabelecidos pela portaria do Ministério das Comunicações na Portaria nº 188, de 24 de março de 2010. Solicitamos maiores informações quanto às providências que estão sendo adotadas por este Ministério para veiculação dos programas com autorização dos recursos de audiodescrição, considerando que o prazo estabelecido pela Portaria nº 188/2010 é até 1º de julho de 2011. **Encaminhamento.** Anexa a cópia da moção da reivindicação da VII Conferência Nacional de Assistência, encaminhada à este Ministro na gestão passada. Certos de poder contar com a sensibilidade de Vossa Excelência na revisão e implementação desta norma ativa, subscrevem respeitosamente, Carlos Eduardo Ferrari, presidente do CNAS'. 2. Moção de Reivindicação elaborada durante o 1º Encontro Regional sobre certificação das entidades beneficentes de Assistência Social executoras do Programa de Aprendizagem. A Presidência Ampliada do CNAS recebeu uma moção de reivindicação elaborada durante o 1º Encontro Regional sobre Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social executoras do Programa de Aprendizagem, realizado em Votuporanga/SP, dia 22/10/2009 e a remeteu para a Comissão de Política e de Conselhos. Em não havendo possibilidade de o assunto ser tratado conjuntamente, o assunto foi discutido na Comissão de Política, com a presença do Sr. Paulo Hadich - Federação Brasileira de Associações Sócio Educacionais de Adolescentes - FEBRAEDA e outros participantes. A questão trazida pela FEBRAEDA é a não contemplação na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dos serviços executados pelas Entidades sem fins lucrativos que trabalham com a Lei do Aprendiz. O argumento da instituição é de que embora não tipificado especificamente a questão do aprendiz, é de grande importância o respaldo das Entidades que trabalham com promoção da integração ao mercado de trabalho com o jovem como uma ferramenta da política da Assistência

Social. Os serviços ofertados pelas Entidades que atuam com a aprendizagem e integração no mercado de trabalho caracterizam-se no âmbito da Proteção Social Básica, visando à convivência, a socialização e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em prol da cidadania. **Encaminhamento:** - Criação de um Grupo de Trabalho para discussão, de forma ampla e intersetorial, do Inciso III do Artigo 2º da LOAS, que traz como um dos objetivos da Assistência Social ‘a promoção da integração ao mercado de trabalho’ (minuta de resolução anexa). ‘Resolução n.º de fevereiro de 2011. Constitui Grupo de Trabalho — GT para discussão do Inciso III do Artigo 2º da LOAS. O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2011, no uso das competências que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica de Assistência Social, Resolve: Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho - GT para discussão, de forma ampla e intersetorial, do Inciso III do Artigo 2º da LOAS, que traz como um dos objetivos da Assistência Social “a promoção da integração ao mercado de trabalho”. Art. 2º O GT será composto, paritariamente, pelos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, e pelos Conselheiros, representantes do governo. Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar à Plenária do CNAS as proposições e produtos de seu trabalho. Art. 4º Durante o desenvolvimento dos trabalhos, o GT poderá convidar representantes dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselhos de Direitos, entre outros que se fizerem necessários. Art. 5º A Coordenação dos trabalhos será feita por um dos membros eleito e contará com o suporte técnico da Secretaria-Executiva do CNAS. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Eduardo Ferrari, presidente do CNAS’.

3. Definição das prioridades para 2011: **Encaminhamento:** Que esse ponto seja um único ponto de pauta no dia 15 de março à tarde, com a possibilidade de se fazer uma reunião extraordinária para dar continuidade aos trabalhos de planejamento da Comissão de Política”. O senhor Presidente informou o primeiro item de pauta uma proposta de ofício sobre a audio-descrição, destacando sua satisfação, como militante do movimento de pessoas com deficiência, o orgulho de ver o Conselho Nacional discutindo essa temática, motivo de uma luta que vinha desde o começo da década. O Conselheiro Clodoaldo referiu-se à redação, no item 1 da moção, página 2, sendo que no final do segundo parágrafo, usando a terminologia politicamente correta com relação às pessoas com deficiência. Citou o texto “mencionar o compromisso do CNAS com a Campanha da Acessibilidade”, devendo ser esclarecido se era termo, porque havia um documento formal, devendo se usar a expressão correta e citar que era um termo assinado, trazido pelo CONADE. Com relação ao Item 2, da moção, havia que fazer melhoramentos respeito à terminologia, com o encaminhamento trazendo “criação de um Grupo de Trabalho para discussão de forma ampla, intersetorial”, com o senhor Presidente esclarecendo tratar-se de outro encaminhamento. O Conselheiro Pedro Ost corrigiu a indicação na página dois, sobre a lei, segundo parágrafo, “está previsto na Lei 10.098/2000” e não “200”. O Dr. Ricardo, da CONJUR, referiu-se à página 2, onde falava “os deficientes audiovisuais interpuseram mandado de segurança”, acreditava ser mais apropriado mencionar “impetraram mandado de segurança” invés de usar o termo “interpuseram”. Que no ofício indicado no material em tela, constava “cópia ao Ministério Público” não mencionando qual o Ministério Público e que deveria ser especificado, acreditando ser o Ministério Público Federal. O senhor Presidente submeteu os encaminhamentos para aprovação, sendo aprovados pelo Pleno. Item dois. A Conselheira Simone sugeriu que, considerando a evolução da Política de Assistência Social e da discussão que vinham fazendo, talvez devessem ampliar o escopo da discussão do Grupo de Trabalho, indicando a promoção da inclusão social e produtiva no sentido de garantia de promoção de oportunidades. Ponderou que quando a LOAS havia sido feita, havia muita discussão de Assistência Social versus trabalho, debatendo-se, atualmente, a promoção da inclusão ou a promoção e a geração de oportunidades de inclusão social e produtiva. O Conselheiro Pedro Ost indicou o artigo 1º da Resolução, substituindo “constitui”, por “constituir Grupo de Trabalho”. O

Conselheiro José Crus registrou que a tipificação avançava nos serviços socioassistenciais, não em programas e projetos, sendo outro avanço futuro para o SUAS. Concordou com as colocações da Conselheira Simone, mas que não sabia se deveriam alterar a redação. Que muito haviam avançado na constituição dos serviços socioassistenciais, dos serviços de convivência, fortalecimento de vínculos, os vários serviços que integravam a Resolução 109 e não na perspectiva de programas e projetos, projeto de inclusão produtiva, de promoção, da integração ao mercado de trabalho. Para deixar registrado, destacou que a questão trazida pela Febraeda era a não contemplação na tipificação de serviços executados pelas entidades sem fins lucrativos que trabalhavam com a Lei do Aprendiz. Que na sua perspectiva eram programas e projetos que qualificavam os serviços, com a tipificação tratando dos serviços socioassistenciais e não de programas e projetos que os qualificavam. O senhor Presidente, discordando da Conselheira Simone, falou sobre o mundo do trabalho atual, que se encontrava em plena transformação. Que se estava discutindo relação de trabalho e emprego, novas formas de geração de emprego e renda e dentre elas, existia sim, a inclusão produtiva. Encontrava que o legislador, quando havia escrito *“promoção para integração no mercado de trabalho na LOAS”*, havia contemplado o momento de transformação em que se vivia, precisando-se de ações voltadas à inclusão produtiva, com a Assistência cumprindo seu papel, que envolvia educação, trabalho e emprego e outras Políticas Públicas e com aquele objetivo ficando bem claro. Entendia, assim como o Conselheiro José Crus, que isso vinha a partir dos programas e projetos qualificando os serviços, defendendo que se mantivesse essa redação, cuja alteração traria algo diferente do que estava na LOAS. O Conselheiro Renato de Paula discorreu sobre o que havia falado em uma Comissão sobre as legislações e a LOAS, que acomodava conceitos diferenciados e trazia essa perspectiva de integração ao mercado de trabalho, que era outra linha dentro das atenções prestadas pela Assistência Social, falando sobre a discussão havida sobre essa questão e colocando as opiniões emitidas sobre o assunto. Encontrava que não havia divergência, com o GT sendo adequado, e que a motivação, a reivindicação de que tivessem na tipificação serviços para integração ao mercado de trabalho era algo diferente. Que o GT extrapolava essa reivindicação, uma vez que a mesma já era resolvida com o avanço da tipificação de outros tipos de atenções, de projetos e de programas, com a Assistência cumprindo essa diretriz da LOAS através dessas ações e não de serviços, os quais teriam que ser voltados para isso, falando sobre o que significavam. Ponderou que quando a Presidente e a própria Ministra colocavam como prioridade, no escopo do Programa de Erradicação da Miséria a inclusão produtiva, de alguma forma esse debate ressurgia com força para a Assistência fazer. Encontrava que não havia divergência entre a proposta do senhor Presidente e da Conselheira Simone, não tendo problema na redação, sugerindo que na Resolução, no art. 1º, nos objetivos do Grupo de Trabalho, o *“Grupo de Trabalho pode ter como objetivo tratar deste inciso da LOAS e ampliar a discussão sobre inclusão produtiva e outras formas de inserção e de produção e outras formas de inserção no mundo do trabalho, estudando a contribuição que a Assistência Social tem para dar nisso”*. Não encontrava divergente, mas que qualificava, dando mais poder ao Grupo para que pudesse pensar de uma forma mais qualificada como a Assistência participaria desse processo e pressupondo uma articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego, com o MEC, talvez com a própria Previdência Social. Ponderou que como outros setores entrariam nessa discussão, a Assistência teria que entrar nesse assunto com clareza sobre qual era a parte da Assistência e o que era possível fazer, considerando a deficiência existente, que era a ausência de uma tipificação dos programas e dos projetos. Concluindo, o Conselheiro Renato de Paula encontrava que não havia divergência, observando que havia que reforçar o que estava na LOAS, com essa redação podendo ser repetida na Resolução. Que o objetivo do Grupo de Trabalho poderia ser ampliado para que o mesmo fizesse uma discussão acerca do próprio mundo do trabalho e da participação da Assistência Social, qualificando o GT. A Conselheira Simone ponderou que o GT deveria ampliar seu objetivo, discutindo a promoção da inclusão e seu significado, entendendo que a Assistência Social não tinha a

competência de gerar renda, mas garantindo-se os direitos do trabalhador e que não eram obtidos na Assistência Social. No caso das pessoas com deficiência, abria uma grande oportunidade para que se pudesse discutir a equidade ou a geração de oportunidades de inclusão social e produtiva para alguns tipos de deficiência, sendo talvez, uma proteção total do Estado. Concordava que o GT deveria ser constituído, com o objetivo de, além de discutir o inciso III, discutir a promoção de oportunidades de produção social e produtiva, sendo um importante debate para o Grupo e colocando-se à disposição para integrar sua composição em nome do Governo. O Conselheiro Renato Saidel destacou que existia uma concordância com relação à inclusão da proposta da Conselheira Simone., partindo-se para a composição desse GT. O Conselheiro Clodoaldo observou que gostaria de ouvir como ficaria a redação na proposta da Conselheira Simone, observando ter surgido essa Resolução em cima de um fato pontual, acontecido em Votuporanga. Que a LOAS trazia a expressão, *“promoção na integração ao mercado de trabalho”*, questionando como o texto ficaria ampliando para o mundo do trabalho, ou incluindo, *“bem como”*, para se ter certeza que não se desviaria do foco principal. A ex-Conselheira Maria Dolores observou que a solicitação da Conselheira Simone ampliando o processo de discussão do Grupo viria somar e que Votuporanga entenderia o caso das pessoas com deficiência múltipla e deficiência intelectual, sendo que muitas vezes o mundo do trabalho exigiria que tivesse essa inclusão social ao entrar em uma produção produtiva. O senhor Presidente sugeriu inserir no objetivo a questão da geração de oportunidade e inclusão produtiva ao que o Conselheiro Frederico observou estar no art. 3º. Considerando aprovada a questão, o senhor presidente passou à indicação para o GT, composto por seis membros. A seguir, foram indicados os nomes da Conselheira Simone, Conselheiro Samuel e Conselheiro Sérgio Wanderly, convidando alguém do FONSEAS para ficar representados a União, Estado e Município. O Conselheiro Clodoaldo informou que não haviam tido acesso ao ofício, sugerindo algumas mudanças, visto que tratava do assunto moção de reivindicação da VII Conferência Nacional de Assistência Social, áudio-descrição, e depois fazia os considerandos, dizendo em um momento: *“este Conselho vem manifestar seu descontentamento quanto ao cronograma e à quantidade de horas”*, encontrando ser suave e com o texto manifestando discordância e depois solicitando informações quanto às providências. Que gostaria que o documento fosse alterado para ser mais reivindicativo do que apenas solicitar informação, colocando à disposição representantes do para colaborar no processo de áudio-descrição. O senhor Presidente ponderou que se estava voltando a um item já provado, ao que o Conselheiro Frederico informou que a construção havia sido junto com um representante, que solicitava que fosse analisado o teor do ofício, entendendo que estava excelente a forma como o problema havia sido exposto e solicitando providências. A seguir, questionou se poderia ser verificado junto com o Conselheiro Clodoaldo e com a Secretaria-Executiva. O Conselheiro Frederico indagou ao Conselheiro Clodoaldo qual era sua proposta, que sugeriu trocar a palavra *“descontentamento”*, por *“discordância”* e ao invés de apenas solicitar informações, colocar à disposição representantes desse Conselho para colaborar nesse processo. O senhor Presidente destacou que depois indicariam os nomes para o GT, encerrando o Relato da Comissão de Política, e passando para o informe da Secretária-Executiva, que informou que a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional havia recebido um material produzido pela Secretaria Nacional e distribuído em Fortaleza, *“Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de seis a quinze anos”*, *“Orientações técnicas: gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS”*, *Anais da VII Conferência Nacional de Assistência Social*, e um material da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, que o Conselho Nacional havia recebido e que passaria para os Conselheiros, assim como o livro *“Dinâmica da participação local no Brasil”*, solicitação da professora Eleonora, que trazia sua pesquisa sobre *“Inclusão social e política: o desafio deliberativo dos Conselhos Municipais de Assistência Social”*, que também estaria à disposição do Pleno. Informou que alguns Conselheiros haviam pedido os cartazes sobre os direitos

socioassistenciais, encontrando-se à disposição dos interessados. O senhor Presidente passou para o **Item Relato da memória da Comissão de Conselhos**, pelo Conselheiro Renato de Paula: “*Memória da reunião Comissão de Conselhos de Assistência Social – CNAS. Data: 08 de fevereiro de 2011. Horário: 9h às 12h. Conselheiros presentes: Renato Francisco dos Santos Paula, Clodoaldo de Lima Leite, Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo, Marisa Rodrigues da Silva, Renato Saidel Coelho, Samuel Rodrigues, Sérgio Wanderly Silva, Maria da Conceição P. dos Santos. Ausência justificada: Brenda Ferreira Silva, Fátima Aparecida Rampim, Gisele de Cássia Tavares, José Ferreira da Crus.. Apoio da Secretaria Executiva: Liliane Neves do Carmo, Fernanda Conceição da Silva, Giovana Veloso, Lilian da Silva Guedes, Waleska Sailes Tramm de Menezes. 1. Proposta de agenda para o cumprimento do Plano de Ação da Comissão de Conselhos de Assistência Social A Comissão de Conselhos, tendo em vista efetivar o seu Plano de Ação, apresenta a proposta de agenda com ações que visam acompanhar, monitorar e oferecer subsídios ao Colegiado do CNAS para regulação do funcionamento e atuação dos Conselhos de Assistência Social, na perspectiva do fortalecimento do controle social do SUAS. Março: 1. Definir estratégias para acompanhar, junto aos Conselhos Estaduais de Assistência Social — CEAS e CAS/DF, a implementação da Resolução CNAS nº 16/2010 pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e CAS/DF. 2. Definir orientações aos CEAS para a criação da Comissão permanente de Acompanhamento dos CMAS (minuta elaborada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos e apresentada na reunião de fevereiro). 3. Apreciar a minuta do documento “Perguntas e Respostas sobre o funcionamento dos CAS” (minuta elaborada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos e apresentada na reunião de fevereiro). 4. Solicitar aos Conselhos de Assistência Social dos municípios apontados no Acórdão TCU nº 2809/2009 informações sobre o acompanhamento destes na implementação do Plano de Providência apresentado pelo município. 5. Solicitar aos Conselhos Estaduais de Assistência Social e do CAS/DF informações sobre implantação e implementação da assessoria técnica (secretaria executiva) pelos conselhos municipais, bem como nos CEAS e CAS/DF. 6. Solicitar aos CEAS o calendário anual de encontros/visitas/acompanhamento aos CMAS para discussões sobre questões pertinentes aos CAS. 7. Recomendar ao Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e ao Fórum de Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS que reforcem em suas reuniões a importância dos órgãos gestores da Assistência Social (re) estruturarem as Secretarias-Executivas dos CMAS, CEAS e CAS/DF. 8. Sugerir à Comissão Intergestores Tripartite - CIT a inclusão em sua pauta, a criação de estratégias para garantir a dotação orçamentária destinada aos gastos com transporte, hospedagem e alimentação de Conselheiros de Assistência Social (inclusive da área rural) para participação em reuniões e outras atividades inerentes ao controle social. 9. Criar Grupo de Trabalho para apresentar proposta para produção de Vídeo Aula com orientações para a implementação da Resolução CNAS nº 16/2010. Reunião Conjunta Comissões de Conselhos e de Financiamento: 1. Preparar reunião com a Secretaria de Orçamento Federal - SOF para discutir sobre a capacitação dos municípios (gestores e conselheiros) acerca da matéria orçamentária (sugestão de data: abril). 2. Apreciar proposta de orientações aos CAS para análise de instrumentos do orçamento e informações mínimas que devem conter na Nota Técnica a ser apresentada aos CEAS, CAS/DF e CMAS pelos respectivos Fundos de Assistência Social (minuta apresentada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos e de Financiamento em março). 3. Orientar aos Conselhos que analisem o Quadro Demonstrativo de Despesa - QDD, com devida execução orçamentária e financeira, em valores absolutos e percentuais, acompanhado de nota técnica, até que o CNAS elabore a proposta de instrumento para apresentação do orçamento. 4. Apreciar proposta de orientações a serem encaminhadas aos gestores municipais, estaduais e do DF informando sobre o Programa de Educação Fiscal, tendo em vista multiplicar a capacitação junto aos conselheiros e gestores (minuta apresentada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos e de Financiamento em março). 5. Criar Grupo de Trabalho para apresentar proposta para a produção de DVD, contendo*

vídeo aula, a ser amplamente divulgado aos conselhos e sociedade, tendo em vista popularizar a matéria no que tange ao controle social do financiamento do SUAS. Abril: 1. Elaborar pauta para o encontro do CNAS com CONGEMAS, FONSEAS e representantes dos Conselhos Estaduais, Distrito Federal e Municipais tendo por objetivo debater e definir estratégias para a adequação da Lei de Criação dos Conselhos em conformidade com a LOAS; processo de escolha dos representantes da sociedade civil nos conselhos, conforme preconiza a LOAS; discutir estratégias para a garantia de dotação orçamentária destinada aos gastos com transporte, hospedagem e alimentação de conselheiros (inclusive da área rural) para participação em reuniões e outras atividades inerentes ao controle social, visando garantir os desdobramentos do art. 30 da LOAS; Propor pactuação de calendário único, em âmbito de cada esfera de governo, para acompanhamento do funcionamento dos CAS em todo o país; propor reuniões anuais com CONGEMAS, FONSEAS, representantes dos CEAS e CMAS para debater a implementação das assessorias técnicas aos Conselhos – Secretaria-Executiva - e avaliar a execução dessa ação nos municípios e estados (proposta de datado encontro: junho de 2011). 2. Definir estratégias para acompanhamento das questões apontadas no Relatório do Censo SUAS referentes aos Conselhos de Assistência Social. 3. Definir estratégias para acompanhamento dos resultados da oficina com os municípios apontados no Acórdão TCU nº 2809/2009. 4. Solicitar à SNAS/MDS relatório dos dados dos CAS no CADSUAS, para posterior análise e acompanhamento quanto ao período de gestão e outras questões pertinentes ao funcionamento dos conselhos. 5. Criar Grupo de Trabalho para criar estratégias para garantir, na metodologia de trabalho dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, a discussão junto à sociedade acerca da participação e controle social do SUAS, envolvendo usuários, trabalhadores da área e entidades de Assistência Social. E, ainda, elaborar orientação aos CAS para a criação de Comissões Temáticas para estimular e potencializar outras formas de participação da Sociedade Civil nos Conselhos, nos CRAS, CREAS e nas entidades de Assistência Social. Reunião Conjunta Comissões de Conselhos e de Financiamento: 1. Apreciação da proposta de resolução com orientações aos CMAS, CEAS e CAS/DF para que esses acionem os gestores tendo em vista cumprir as orientações da Política Nacional e as recomendações do TCU de analisar os orçamentos do município, estados e DF atendendo ao prazo trimestral. Essa resolução deve, ainda, indicar os instrumentos de apresentação do orçamento que serão disponibilizados para análise dos Conselhos, bem como orientações sobre informações/conteúdos mínimos que devem compor a Nota Técnica a ser apresentada aos CEAS, CAS/DF e CMAS pelos respectivos gestores dos Fundos de Assistência Social. A resolução deverá conter, também, orientações para que o desenho orçamentário corresponda ao desenho de gestão do SUAS estabelecido pela PNAS e suas normativas complementares. Ressaltar em seu conteúdo orientações sobre a condução dos CAS quanto à existência de outros fundos paralelos que executam ações previstas na Função Programática 08, concorrendo com a diretriz do comando único, vinculados ou não à coordenação e responsabilidade do órgão gestor da Assistência Social. Tais orientações serão ressaltadas tendo em vista o cumprimento de dispositivo constitucional constante no art. 195, a Lei Orgânica da Assistência Social e o Acórdão TCU nº 2809/2009. 2. Apresentação e apreciação da proposta para a produção de DVD, contendo vídeo aula, a ser amplamente divulgado aos Conselhos e sociedade, tendo em vista popularizar a matéria no que tange ao acompanhamento e controle social do financiamento do SUAS. Maio: 1. Apresentação e apreciação do relatório com as informações encaminhadas pelos CEAS e CAS/DF sobre implantação da assessoria técnica (secretaria-executiva) pelos Conselhos municipais e dos CEAS e CAS/DF, para posterior envio à SNAS/MDS, CONGEMAS e FONSEAS, para conhecimento e providências necessárias. 2. Propor resolução que aponte estrutura de referência para o funcionamento dos CAS (minuta apresentada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos em abril). 3. Elaborar calendário anual das ações a serem desenvolvidas pelos Conselhos como o controle do planejamento e do orçamento da Política de Assistência Social (minuta apresentada pela Coordenação de Acompanhamento dos Conselhos na reunião de abril). 4. Apresentação e

apreciação da proposta para criar estratégias para garantir, na metodologia de trabalho dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, a discussão junto à sociedade acerca da participação e controle social do SUAS, envolvendo usuários, trabalhadores da área e entidades de Assistência Social. Deve-se, ainda, elaborar orientação aos CAS para a criação de comissões temáticas para estimular e potencializar outras formas de participação da Sociedade Civil nos Conselhos, nos CRAS, CREAS e nas entidades de Assistência Social. 5. Criar Grupo de Trabalho para apresentar proposta para produção de vídeo aula com orientações para a implementação da Resolução CNAS nº 16/20 10. Junho: 1. Apreciar relatório encaminhado pela SNAS/MDS sobre situação dos CAS no CADSUAS ressaltando o período de gestão e outras questões pertinentes ao funcionamento dos Conselhos. 2. Definir orientações aos CAS para atualização dos dados no CADSUAS (minuta apresentada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos em maio). - 3. Criar orientações aos CEAS para o cumprimento de suas atribuições, conforme NOB/SUAS no que tange à assessoria aos municípios acerca da aplicação de normas e resoluções fixadas pelo CNAS (minuta apresentada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos em maio). Realização: Encontro do CNAS com CONGEMAS, FONSEAS e representantes dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal (FONASEAS) e Municipais. Julho: 1. Definir orientações aos CEAS para que seja garantida ação relativa ao funcionamento dos Conselhos no Plano Plurianual - PPA; que conste no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e a garantia de dotação orçamentária para realização da ação, além de assegurar que o volume de recursos sejam compatíveis com o Plano de Ação (minuta apresentada pela Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos em junho). 2. Solicitar junto aos CEAS o calendário de encontros/visitas/acompanhamento aos CMAS de 2012 para discussão acerca de questões pertinente aos CAS, tendo em vista a inclusão desta ação no debate da proposta orçamentária de 2012. Agosto: Reunião conjunta com Comissão de Política: 1. Estabelecer parâmetros gerais para acompanhamento e fiscalização dos serviços socioassistenciais pelos CAS. Propor metodologia que permita aos Conselhos de Assistência Social (CMAS, CEAS e CAS/DF) operacionalizar a competência de acompanhamento e avaliação da gestão de recursos, bem como dos ganhos sociais e do desempenho dos programas, projetos, serviços e benefícios da rede socioassistencial em seu âmbito de atuação (minuta apresentada pelas coordenações de Acompanhamento aos Conselhos e de Política em julho). 2. Estabelecer diretrizes para que os CAS acompanhe a implementação das deliberações das Conferências de Assistência Social. 3. Definir agenda nacional para que os CAS discutam, em seu âmbito de atuação, as deliberações das Conferências de Assistência Social, bem como sua implementação. Setembro: 1. Elaborar orientações aos CEAS e CAS/DF para a participação nas reuniões das Comissões Intergestores Bipartite - CIB's e, posteriormente, pautar as discussões e pactuações nas Plenárias e que essas sejam posteriormente divulgadas aos CMAS. Orientar, ainda, sobre a importância do mencionado tema ser instituído como pauta permanente nas reuniões dos Conselhos (CEAS, CAS/DF e CMAS). 2. Elaborar sistemática de envio de informações do CNAS aos CAS acerca das discussões e pactuações da CIT. Reunião Conjunta Comissão de Normas: 1. Criar sistemática de acompanhamento de matérias legislativas e de publicações no DOU relacionadas à Política de Assistência Social. 2. Criar sistemática de acompanhamento e divulgação de matérias em pauta no legislativo (Federal, do Distrito Federal e municipal) pelos CAS no que tange à PNAS. Sugestões de encaminhamentos: 1. Diante da agenda extensa a Comissão definirá, nas reuniões ordinárias, a necessidade de reunir-se extraordinariamente, tendo em vista cumprir os prazos estabelecidos; 2. Realizar Reunião Extraordinária da Comissão de Conselhos no dia 14 de março (segunda feira), no horário de 13h às 18h; 3. Realizar Reunião Conjunta das Comissões de Conselhos e Financiamento no dia 15 de março (terça feira — Reunião Ordinária da Comissão) de 9h às 13h; 4. A Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos apresentou dos documentos "Orientações aos CEAS para a criação, pelos CEAS, da Comissão permanente de Acompanhamento dos CMAS" e "Perguntas e Respostas sobre o funcionamento aos CAS". Encaminhou-se que os

Conselheiros da Comissão apreciarão o documento e encaminharão sugestões até o dia 26 de fevereiro à Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos, por meio do endereço eletrônico cnas.controlesocial@mds.gov.br. Essa fará a sistematização das contribuições e, no dia 28 de fevereiro encaminhará aos Conselheiros Samuel Rodrigues e Marisa Rodrigues da Silva, que analisarão os documentos com todas as contribuições e os prepararão para apresentação e apreciação da Comissão de Conselhos na reunião de março. Ressalta-se que os Conselheiros terão até o dia 10 de março para encaminhar à Coordenação para as providências necessárias. 5. Recomendar aos Conselhos de Assistência Social que verifiquem se há orçamento definido para a realização da Conferência de Assistência Social no ano de 2011, bem como para a participação da delegação do município na conferência estadual e da delegação estadual na Conferência Nacional. Em caso negativo, sugerir que os CAS apresentem proposta de suplementação orçamentária. 6. Solicitar aos CEAS relatório situacional sobre a implementação da Resolução nº 16/2010 pelos CMAS, tendo em vista pautar a discussão na reunião de março de 2011; 7. Encaminhar à Comissão de Política proposta de pauta para elaboração de orientações para a implementação da Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). 8. Indicar os Conselheiros Maria Auxiliadora Bezerra e Araújo, Gisele Tavares, Sérgio Wanderly Silva e Pedro Vilmar Ost, representantes das duas Comissões, que elaborarão minuta de resolução e roteiro para produção do DVD mencionados nos itens 1 e 2 da Reunião conjunta com a Comissão de Financiamento do mês de abril, com orientações para o cumprimento das competências dos CAS no que trata do controle social do financiamento do SUAS. Estes Conselheiros definirão a data para reunir-se até o final da Plenária de fevereiro. Renato Francisco Santos Paula, Coordenador da reunião da Comissão de Conselhos". O Conselheiro Renato de Paula esclareceu que a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos estava trabalhando em cima do Plano de Ação da Comissão, não se criando nada novo ou diferente das demandas já colocadas. Que ao fazer o calendário, haviam realocado as demandas que já estavam previstas no Plano de Ação, sendo que o primeiro item explicava que o objetivo era dar cumprimento a esse Plano. Esclareceu que haviam tentado fazer um planejamento que contemplasse as duas coisas, colocar no tempo e no espaço, em alguns casos, as ações que já estavam previstas no Plano e que teriam esse ano para cumprir. O Conselheiro Renato de Paula destacou que após o segundo semestre estariam trabalhando com as atividades da Conferência e com o Grupo desempenhando um papel bastante grande, sugerindo parar um pouco antes de setembro. Questionou que não sabia se discutiríamos os encaminhamentos ou destacaríamos dentro da agenda mensal, pontos que mereciam algum tipo de discussão. A Conselheira Simone, informando ter que se retirar, indicou ser muito importante colocar na agenda da Comissão antes de trazer para o Plenário de março uma discussão sobre o Censo SUAS, principalmente na parte afeta aos Conselhos, apresentando sugestões para serem incluídas no relatório do Censo, assim como aquelas provenientes do Pleno. A seguir, falou sobre a data para apresentação nas contas dos Conselhos Municipais e Estaduais, que traziam algumas mudanças que incentivariam os Conselhos. Ponderou que não daria para fazer um debate ruim sobre as estratégias de capacitação de Conselhos sem que isso fosse incluído na agenda da Comissão de Conselhos. Destacou ser importante ver os dados discutidos pela Comissão de Conselhos para depois se posicionar, lembrando, também, que tinha que entrar na agenda da Comissão a participação no Seminário de Monitoramento, falando sobre a sua importância para a realização dos censos. Encontrava que a grande prioridade era a Conferência, com todos os Conselhos voltados para esse assunto e com a Comissão de Conselhos não esquecendo que em setembro, estariam nas 26 Conferências Estaduais e mais o Distrito Federal. Sugeriu que fosse feito um planejamento assim que as Comissões tivessem suas prioridades para que conseguissem atender todas as demandas. O senhor Presidente concordou com a necessidade de planejamento, falando sobre a agenda da Comissão de Conselhos, que era desafiadora, mas que se depararia com outras demandas e teria que vencer todas as ações colocadas pelo

Conselho. Que também deveria pensar na Conferência, relatando o que havia ocorrido anteriormente e com a necessidade de um planejamento para nortear os trabalhos a serem realizados. O Conselheiro Renato de Paula, colocando a demanda na Comissão de Conselhos, ponderou que a referência para o trabalho era o Plano de Ação, aprovado pelo Pleno, sendo que após cada relato dessa Comissão, agregavam mais ações na pauta. Concordou com a necessidade de um planejamento, apontando as prioridades compatíveis com as demandas colocadas nessa estrutura, como a Conferência e as questões trazidas pela Conselheira Simone, com a questão do IGD podendo ser incluída junto com as orientações do financiamento. Que gostaria de ouvir os demais membros da Comissão, sua opinião e se poderia encaminhar dessa forma, fazer uma priorização e tentar acoplar assuntos que poderiam ser tratados dentro de um mesmo item. O Conselheiro Renato Saidel relatou o trabalho da Secretaria-Executiva e da Comissão, que havia verificado as demandas encaminhadas pela Plenária, organizado e feito uma proposta de calendário, na qual haviam feito algumas adaptações. Que não poderiam deixar de enfrentar essa questão, caso contrário estariam ferindo uma decisão da Plenária, primeira preocupação que deveriam ter como Comissão. Encontrou interessante a sugestão do Conselheiro Renato de Paula de acoplar alguns itens para tentar diminuir o tempo, mas que todos os assuntos deveriam ser enfrentados, tendo que se avaliar as questões, correndo-se o risco de discutir todos os assuntos, mas não cumprir os encaminhamentos da Plenária. O Conselheiro Renato Saidel ressaltou que não era contra essa sugestão, mas não querendo perder a objetividade, lembrando que a Conselheira Simone trazia mais um pedido de pauta para a Comissão, preocupando-se com o tempo disponível para vencer todos os assuntos e com uma Conferência que estava chegando com outras demandas que surgiriam e que obrigariam a Comissão a contemplar, lembrando, em vista disso, a proposta de uma reunião extraordinária da Comissão para o mês de março. Concluindo, concordou com a proposta do Conselheiro Renato de Paula, desde que não perdessem a objetividade na temática. O Conselheiro José Crus destacou que havia questões na pauta, para as quais se poderiam contratar consultores para apoiar na realização de várias tarefas colocadas, apresentando o trabalho na Comissão, que por sua vez traria para o Pleno, colocando-se à disposição da Comissão para ajudar no desenho do TR, do perfil que se queria e do produto que se esperava dessa Comissão para subsidiar o CNAS. O Conselheiro Renato de Paula concordou com essa sugestão, mas observando que o fato de contratar consultor não tirava da Comissão a responsabilidade de acompanhar, de coordenar o processo e, eventualmente, se reunir, avaliar etc. Que gostaria de sugerir um encaminhamento único, mantendo-se a proposta da Comissão de Conselhos de se ter uma reunião extraordinária para que acoplassem os assuntos, referindo-se aos temas colocados pela Conselheira Simone e que haviam tratado com a Comissão de Financiamento, indicando o uso do percentual de 3% de IGD. A Conselheira Marisa lembrou que essa reunião extraordinária não seria em um dia diferente da semana em que ocorreria a próxima reunião em março, sugerindo que chegassem no período da manhã para esse encontro. O senhor Presidente concordou com o encaminhamento proposto, e que não permitia que o trabalho da Comissão sofresse descontinuidade por conta da Conferência. Ponderou que a Conferência Nacional precisava da Comissão, mas ela não poderia sacrificar o acompanhamento dos Conselhos Estaduais e Municipais. O Conselheiro Renato Saidel solicitou esclarecimentos com relação à proposta de contratação, manifestando-se favorável, mas questionando que o orçamento na PLOA do ano de 2011 era idêntico ao orçamento do ano passado, indagando de onde sairia essa verba para a contratação de consultores, com o Conselheiro José Crus indicando que esse recurso viria do PNUD. O Conselheiro Renato de Paula ponderou que não havia como a Comissão dar garantias de como seriam tratadas essas demandas da Conferência, muitas das quais desconheciam e que teriam de rever e readequar; mas não entenderia como parar a Comissão se a mesma se reunisse tendo como único tema questões da Conferência, o que também poderia ser previsto no planejamento. O senhor Presidente ponderou entender que sendo aprovada a reunião extraordinária, essa reorganização seria feita e com a Relato sendo aprovado pelo Pleno.

A Conselheira Leila informou sobre o GT da Caracterização do Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos que estava marcando uma reunião para o dia 21 de fevereiro para fazer um planejamento e apresentar na próxima reunião do Conselho Nacional. O senhor Presidente solicitou que essa data fosse vista com calma, considerando a necessidade de adequar de acordo com a disponibilidade dos Conselheiros. A Conselheira Leila esclareceu que estava informando para que a Secretaria-Executiva pudesse se organizar, tendo se comunicado com os Conselheiros Wagner e Araujo. O senhor Presidente aproveitou a oportunidade para cumprimentar sua assessora, Sra. Fernanda e o Conselheiro Renato de Paula, que estavam aniversariando. O Conselheiro Pedro Ost referiu-se ao encaminhamento número oito, se o Grupo composto pelos Conselheiros Maria Auxiliadora, Gisele e Sérgio Wanderly não teriam que marcar reunião. O Conselheiro Renato de Paula esclareceu que estava tentando localizar se essa reunião seria realizada em março ou abril, mas colocando que o trabalho de priorização a ser feito pela Comissão pressupunha um reagendamento do trabalho do GT que trataria a Resolução, o que poderia significar a escolha de outra data. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de de de dois mil e onze.